



Relatório de Exercício de Direito de Voto

Mês de Referência: 01/2026

Índice

Data	Ativo	Fundo	Página
09/01/2026	OPEA SECURITIZADORA S.A.	Sparta FIAGRO	1
09/01/2026	OPEA SECURITIZADORA S.A.	Sparta Max Master	2
09/01/2026	OPEA SECURITIZADORA S.A.	Sparta Top Inflação Master	3
09/01/2026	OPEA SECURITIZADORA S.A.	Sparta Top Master	4
12/01/2026	COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS – COPASA MG	Sparta Deb BB	5
12/01/2026	COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS – COPASA MG	Sparta Deb E	6
12/01/2026	COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS – COPASA MG	Sparta Deb Inc Pré Master	7
12/01/2026	COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS – COPASA MG	Sparta Debêntures Incentivadas Master A	8
12/01/2026	COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS – COPASA MG	Sparta Debentures Incentivadas S	9
12/01/2026	COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS – COPASA MG	Sparta Deblnc Inf Master	10
12/01/2026	COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS – COPASA MG	Sparta Renda	11
12/01/2026	COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS – COPASA MG	Sparta W	12
13/01/2026	COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS – COPASA MG	BWM	13
13/01/2026	COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS – COPASA MG	BWM	14
13/01/2026	COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS – COPASA MG	BWM	15
13/01/2026	COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS – COPASA MG	FP FOF	16
13/01/2026	COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS – COPASA MG	FP FOF	17
13/01/2026	COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS – COPASA MG	FP FOF	18
13/01/2026	COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS – COPASA MG	Icoop	19
13/01/2026	COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS – COPASA MG	Icoop	20
13/01/2026	COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS – COPASA MG	Icoop	21
13/01/2026	COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS – COPASA MG	Opportunity	22
13/01/2026	COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS – COPASA MG	Opportunity	23
13/01/2026	COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS – COPASA MG	Sparta ANS	24
13/01/2026	COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS – COPASA MG	Sparta ANS	25
13/01/2026	COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS – COPASA MG	Sparta Max Master	26
13/01/2026	COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS – COPASA MG	Sparta Max Master	27
13/01/2026	COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS – COPASA MG	Sparta Max Master	28
13/01/2026	COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS – COPASA MG	Sparta MS B Master	29
13/01/2026	COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS – COPASA MG	Sparta MS B Master	30
13/01/2026	COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS – COPASA MG	Sparta MS B Master	31
13/01/2026	COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS – COPASA MG	Sparta MS Master	32
13/01/2026	COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS – COPASA MG	Sparta MS Master	33
13/01/2026	COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS – COPASA MG	Sparta MS Master	34
13/01/2026	COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS – COPASA MG	Sparta Prev BB	35
13/01/2026	COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS – COPASA MG	Sparta Prev BB	36
13/01/2026	COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS – COPASA MG	Sparta Prev BB	37
13/01/2026	COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS – COPASA MG	Sparta Prev D60	38
13/01/2026	COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS – COPASA MG	Sparta Prev D60	39
13/01/2026	COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS – COPASA MG	Sparta Prev D60	40
13/01/2026	COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS – COPASA MG	Sparta Prev FIFE Master	41
13/01/2026	COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS – COPASA MG	Sparta Prev FIFE Master	42
13/01/2026	COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS – COPASA MG	Sparta Prev FIFE Master	43
13/01/2026	COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS – COPASA MG	Sparta Prev Inf Itaú Master	44
13/01/2026	COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS – COPASA MG	Sparta Prev Inf Itaú Master	45
13/01/2026	COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS – COPASA MG	Sparta Prev Inf Itaú Master	46
13/01/2026	COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS – COPASA MG	Sparta Prev Inflação Master	47
13/01/2026	COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS – COPASA MG	Sparta Prev Inflação Master	48
13/01/2026	COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS – COPASA MG	Sparta Prev Inflação Master	49
13/01/2026	COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS – COPASA MG	Sparta Prev Itaú CDI Master	50
13/01/2026	COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS – COPASA MG	Sparta Prev Itaú CDI Master	51
13/01/2026	COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS – COPASA MG	Sparta Prev Itaú CDI Master	52
13/01/2026	COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS – COPASA MG	Sparta T	53
13/01/2026	COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS – COPASA MG	Sparta T	54
13/01/2026	COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS – COPASA MG	Sparta T	55
13/01/2026	COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS – COPASA MG	Sparta Top Inflação Master	56
13/01/2026	COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS – COPASA MG	Sparta Top Inflação Master	57
13/01/2026	COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS – COPASA MG	Sparta Top Inflação Master	58
13/01/2026	COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS – COPASA MG	Sparta Top Master	59
13/01/2026	COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS – COPASA MG	Sparta Top Master	60
13/01/2026	COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS – COPASA MG	Sparta Top Master	61
13/01/2026	COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS – COPASA MG	Sparta VP	62
13/01/2026	COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS – COPASA MG	Sparta VP	63
13/01/2026	COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS – COPASA MG	Sparta VP	64
20/01/2026	CLASSE ÚNICA DE COTAS DO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITO:	BWM	65
20/01/2026	CLASSE ÚNICA DE COTAS DO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITO:	Icoop	66
20/01/2026	CLASSE ÚNICA DE COTAS DO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITO:	Opportunity	67
20/01/2026	CLASSE ÚNICA DE COTAS DO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITO:	Sparta ANS	68
20/01/2026	CLASSE ÚNICA DE COTAS DO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITO:	Sparta Max Master	69

20/01/2026	CLASSE ÚNICA DE COTAS DO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITO:	Sparta MS B Master	70
20/01/2026	CLASSE ÚNICA DE COTAS DO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITO:	Sparta MS Master	71
20/01/2026	CLASSE ÚNICA DE COTAS DO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITO:	Sparta Prev BB	72
20/01/2026	CLASSE ÚNICA DE COTAS DO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITO:	Sparta Prev D60	73
20/01/2026	CLASSE ÚNICA DE COTAS DO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITO:	Sparta Prev Inf Itaú Master	74
20/01/2026	CLASSE ÚNICA DE COTAS DO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITO:	Sparta Prev Inflação Master	75
20/01/2026	CLASSE ÚNICA DE COTAS DO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITO:	Sparta Prev Itaú CDI Master	76
20/01/2026	CLASSE ÚNICA DE COTAS DO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITO:	Sparta T	77
20/01/2026	CLASSE ÚNICA DE COTAS DO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITO:	Sparta Top Inflação Master	78
20/01/2026	CLASSE ÚNICA DE COTAS DO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITO:	Sparta Top Master	79
20/01/2026	CLASSE ÚNICA DE COTAS DO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITO:	Sparta VP	80
23/01/2026	COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS – COPASA MG	Sparta Deb BB	81
23/01/2026	COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS – COPASA MG	Sparta Deb E	82
23/01/2026	COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS – COPASA MG	Sparta Deb Inc Pré Master	83
23/01/2026	COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS – COPASA MG	Sparta Debêntures Incentivadas Master A	84
23/01/2026	COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS – COPASA MG	Sparta Debentures Incentivadas S	85
23/01/2026	COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS – COPASA MG	Sparta Deblnc Inf Master	86
23/01/2026	COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS – COPASA MG	Sparta Pre 2028	87
23/01/2026	COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS – COPASA MG	Sparta Renda	88
23/01/2026	COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS – COPASA MG	Sparta W	89
23/01/2026	LOTUS PERFORMANCE FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITO:	BWM	90
23/01/2026	LOTUS PERFORMANCE FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITO:	Icoop	91
23/01/2026	LOTUS PERFORMANCE FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITO:	Icoop	92
23/01/2026	LOTUS PERFORMANCE FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITO:	Opportunity	93
23/01/2026	LOTUS PERFORMANCE FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITO:	Sparta ANS	94
23/01/2026	LOTUS PERFORMANCE FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITO:	Sparta Max Master	95
23/01/2026	LOTUS PERFORMANCE FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITO:	Sparta Max Master	96
23/01/2026	LOTUS PERFORMANCE FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITO:	Sparta T	97
23/01/2026	LOTUS PERFORMANCE FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITO:	Sparta Top Inflação Master	98
23/01/2026	LOTUS PERFORMANCE FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITO:	Sparta Top Inflação Master	99
23/01/2026	LOTUS PERFORMANCE FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITO:	Sparta Top Master	100
23/01/2026	LOTUS PERFORMANCE FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITO:	Sparta Top Master	101
23/01/2026	LOTUS PERFORMANCE FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITO:	Sparta VP	102
23/01/2026	VIAPAULISTA S.A.	M Sparta Debentures Incentivadas	103
23/01/2026	VIAPAULISTA S.A.	Sparta Deb BB	104
23/01/2026	VIAPAULISTA S.A.	Sparta Deb E	105
23/01/2026	VIAPAULISTA S.A.	Sparta Deb Inc Pré Master	106
23/01/2026	VIAPAULISTA S.A.	Sparta Debêntures Incentivadas Master A	107
23/01/2026	VIAPAULISTA S.A.	Sparta Debentures Incentivadas S	108
23/01/2026	VIAPAULISTA S.A.	Sparta Deblnc Inf Master	109
23/01/2026	VIAPAULISTA S.A.	Sparta Infra Master III	110
23/01/2026	VIAPAULISTA S.A.	Sparta OAWM Infra	111
23/01/2026	VIAPAULISTA S.A.	Sparta Pre 2028	112
23/01/2026	VIAPAULISTA S.A.	Sparta Renda	113
23/01/2026	VIAPAULISTA S.A.	Sparta VP Incentivado Inflação	114
23/01/2026	VIAPAULISTA S.A.	Sparta W	115

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA FIAGRO FI NAS CADEIAS PRODUTIVAS AGROINDUSTRIAIS - IMOB.
CNPJ Fundo: 48.903.610/0001-21
%PL: 0,00%
Nome Ativo: OPEA SECURITIZADORA S.A.
CNPJ Ativo: 02.773.542/0001-22
Tipo de Ativo: CRA
Data: 09/01/2026
2ª convocação? NÃO
Reabertura? NÃO
Votamos? NÃO
Mais de 5% dos votos? NÃO
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: Desenq Covenant Fin - Alavancagem

Título: AGT - OPEA SECURITIZADORA S.A. (02.773.542/0001-22)

Resumo: A assembleia se deu para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: a concessão de anuência prévia (waiver), conforme pleito da Devedora, em caso de eventual descumprimento do Índice Financeiro previsto na cláusula 9.2, "vi", do Termo de Emissão, exclusivamente no âmbito da verificação a ser realizada pela Emissora com base nas demonstrações financeiras da Devedora relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, afastando-se a configuração de Vencimento Antecipado Não Automático das Notas Comerciais Escriturais e, consequentemente o Resgate Antecipado dos CRA.

Justificativa: Assembleia não instalada por ausência de quórum.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA MAX MASTER FIF RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO LP - RESP LTDA
CNPJ Fundo: 24.444.154/0001-30
%PL: 0,08%
Nome Ativo: OPEA SECURITIZADORA S.A.
CNPJ Ativo: 02.773.542/0001-22
Tipo de Ativo: CRA
Data: 09/01/2026
2ª convocação? NÃO
Reabertura? NÃO
Votamos? NÃO
Mais de 5% dos votos? NÃO
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: Desenq Covenant Fin - Alavancagem

Título: AGT - OPEA SECURITIZADORA S.A. (02.773.542/0001-22)

Resumo: A assembleia se deu para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: a concessão de anuência prévia (waiver), conforme pleito da Devedora, em caso de eventual descumprimento do Índice Financeiro previsto na cláusula 9.2, "vi", do Termo de Emissão, exclusivamente no âmbito da verificação a ser realizada pela Emissora com base nas demonstrações financeiras da Devedora relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, afastando-se a configuração de Vencimento Antecipado Não Automático das Notas Comerciais Escriturais e, conseqüentemente o Resgate Antecipado dos CRA.

Justificativa: Assembleia não instalada por ausência de quórum.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA TOP INFLAÇÃO MASTER FIF RF CRÉDITO PRIVADO LP - RESP LTDA
CNPJ Fundo: 38.026.869/0001-88
%PL: 0,09%
Nome Ativo: OPEA SECURITIZADORA S.A.
CNPJ Ativo: 02.773.542/0001-22
Tipo de Ativo: CRA
Data: 09/01/2026
2ª convocação? NÃO
Reabertura? NÃO
Votamos? NÃO
Mais de 5% dos votos? NÃO
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: Desenq Covenant Fin - Alavancagem

Título: AGT - OPEA SECURITIZADORA S.A. (02.773.542/0001-22)

Resumo: A assembleia se deu para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: a concessão de anuência prévia (waiver), conforme pleito da Devedora, em caso de eventual descumprimento do Índice Financeiro previsto na cláusula 9.2, "vi", do Termo de Emissão, exclusivamente no âmbito da verificação a ser realizada pela Emissora com base nas demonstrações financeiras da Devedora relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, afastando-se a configuração de Vencimento Antecipado Não Automático das Notas Comerciais Escriturais e, consequentemente o Resgate Antecipado dos CRA.

Justificativa: Assembleia não instalada por ausência de quórum.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA TOP MASTER CRÉDITO PRIVADO FIF RENDA FIXA LP - RESP LTDA
CNPJ Fundo: 14.188.164/0001-07
%PL: 0,06%
Nome Ativo: OPEA SECURITIZADORA S.A.
CNPJ Ativo: 02.773.542/0001-22
Tipo de Ativo: CRA
Data: 09/01/2026
2ª convocação? NÃO
Reabertura? NÃO
Votamos? NÃO
Mais de 5% dos votos? NÃO
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: Desenq Covenant Fin - Alavancagem

Título: AGT - OPEA SECURITIZADORA S.A. (02.773.542/0001-22)

Resumo: A assembleia se deu para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: a concessão de anuência prévia (waiver), conforme pleito da Devedora, em caso de eventual descumprimento do Índice Financeiro previsto na cláusula 9.2, "vi", do Termo de Emissão, exclusivamente no âmbito da verificação a ser realizada pela Emissora com base nas demonstrações financeiras da Devedora relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, afastando-se a configuração de Vencimento Antecipado Não Automático das Notas Comerciais Escriturais e, conseqüentemente o Resgate Antecipado dos CRA.

Justificativa: Assembleia não instalada por ausência de quórum.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA BB FUNDO DE INVESTIMENTO EM INFRAESTRUTURA RF - RESP LTDA
CNPJ Fundo: 58.281.724/0001-30
%PL: 0,11%
Nome Ativo: COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS – COPASA MG
CNPJ Ativo: 17.281.106/0001-03
Tipo de Ativo: Debênture
Data: 12/01/2026
2ª convocação? NÃO
Reabertura? NÃO
Votamos? NÃO
Mais de 5% dos votos? SIM
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: Desenq Covenant NFin - Outros

Título: AGD - COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS – COPASA MG
(17.281.106/0001-03)

Resumo: A assembleia se deu para deliberar sobre as seguintes ordens do dia: (i) conceder consentimento prévio (waiver) para a desestatização (alienação total ou parcial da participação do Estado de MG), permitindo a perda de controle pelo Estado sem caracterizar Evento de Inadimplemento / vencimento antecipado, condicionado a não haver rebaixamento do rating nacional das debêntures em razão do evento e (ii) autorizar a prática dos atos necessários para implementação e formalização das deliberações aprovadas.

Justificativa: Assembleia não instalada por ausência de quórum.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA E FUNDO INCENTIVADO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO EM INFRA RF
CNPJ Fundo: 58.002.209/0001-74
%PL: 0,71%
Nome Ativo: COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS – COPASA MG
CNPJ Ativo: 17.281.106/0001-03
Tipo de Ativo: Debênture
Data: 12/01/2026
2ª convocação? NÃO
Reabertura? NÃO
Votamos? NÃO
Mais de 5% dos votos? SIM
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: Desenq Covenant NFin - Outros

Título: AGD - COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS – COPASA MG
(17.281.106/0001-03)

Resumo: A assembleia se deu para deliberar sobre as seguintes ordens do dia: (i) conceder consentimento prévio (waiver) para a desestatização (alienação total ou parcial da participação do Estado de MG), permitindo a perda de controle pelo Estado sem caracterizar Evento de Inadimplemento / vencimento antecipado, condicionado a não haver rebaixamento do rating nacional das debêntures em razão do evento e (ii) autorizar a prática dos atos necessários para implementação e formalização das deliberações aprovadas.

Justificativa: Assembleia não instalada por ausência de quórum.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA ESTRATÉGICO MASTER FI-INFRA RF
CNPJ Fundo: 50.032.901/0001-33
%PL: 0,40%
Nome Ativo: COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS – COPASA MG
CNPJ Ativo: 17.281.106/0001-03
Tipo de Ativo: Debênture
Data: 12/01/2026
2ª convocação? NÃO
Reabertura? NÃO
Votamos? NÃO
Mais de 5% dos votos? SIM
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: Desenq Covenant NFin - Outros

Título: AGD - COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS – COPASA MG
(17.281.106/0001-03)

Resumo: A assembleia se deu para deliberar sobre as seguintes ordens do dia: (i) conceder consentimento prévio (waiver) para a desestatização (alienação total ou parcial da participação do Estado de MG), permitindo a perda de controle pelo Estado sem caracterizar Evento de Inadimplemento / vencimento antecipado, condicionado a não haver rebaixamento do rating nacional das debêntures em razão do evento e (ii) autorizar a prática dos atos necessários para implementação e formalização das deliberações aprovadas.

Justificativa: Assembleia não instalada por ausência de quórum.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA DEB INC MASTER A FIRF CRED PRIV
CNPJ Fundo: 30.676.315/0001-14
%PL: 0,33%
Nome Ativo: COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS – COPASA MG
CNPJ Ativo: 17.281.106/0001-03
Tipo de Ativo: Debênture
Data: 12/01/2026
2ª convocação? NÃO
Reabertura? NÃO
Votamos? NÃO
Mais de 5% dos votos? SIM
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: Desenq Covenant NFin - Outros

Título: AGD - COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS – COPASA MG
(17.281.106/0001-03)

Resumo: A assembleia se deu para deliberar sobre as seguintes ordens do dia: (i) conceder consentimento prévio (waiver) para a desestatização (alienação total ou parcial da participação do Estado de MG), permitindo a perda de controle pelo Estado sem caracterizar Evento de Inadimplemento / vencimento antecipado, condicionado a não haver rebaixamento do rating nacional das debêntures em razão do evento e (ii) autorizar a prática dos atos necessários para implementação e formalização das deliberações aprovadas.

Justificativa: Assembleia não instalada por ausência de quórum.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA DEBENTURES INCENTIVADAS S FIF RF INVEST EM INFRA RESP LTDA
CNPJ Fundo: 62.007.683/0001-66
%PL: 0,21%
Nome Ativo: COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS – COPASA MG
CNPJ Ativo: 17.281.106/0001-03
Tipo de Ativo: Debênture
Data: 12/01/2026
2ª convocação? NÃO
Reabertura? NÃO
Votamos? NÃO
Mais de 5% dos votos? SIM
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: Desenq Covenant NFin - Outros

Título: AGD - COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS – COPASA MG
(17.281.106/0001-03)

Resumo: A assembleia se deu para deliberar sobre as seguintes ordens do dia: (i) conceder consentimento prévio (waiver) para a desestatização (alienação total ou parcial da participação do Estado de MG), permitindo a perda de controle pelo Estado sem caracterizar Evento de Inadimplemento / vencimento antecipado, condicionado a não haver rebaixamento do rating nacional das debêntures em razão do evento e (ii) autorizar a prática dos atos necessários para implementação e formalização das deliberações aprovadas.

Justificativa: Assembleia não instalada por ausência de quórum.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA INFLAÇÃO MASTER FUNDO INCENTIVADO DE INFRA RF - RESP LTDA
CNPJ Fundo: 39.723.106/0001-59
%PL: 0,60%
Nome Ativo: COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS – COPASA MG
CNPJ Ativo: 17.281.106/0001-03
Tipo de Ativo: Debênture
Data: 12/01/2026
2ª convocação? NÃO
Reabertura? NÃO
Votamos? NÃO
Mais de 5% dos votos? SIM
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: Desenq Covenant NFin - Outros

Título: AGD - COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS – COPASA MG
(17.281.106/0001-03)

Resumo: A assembleia se deu para deliberar sobre as seguintes ordens do dia: (i) conceder consentimento prévio (waiver) para a desestatização (alienação total ou parcial da participação do Estado de MG), permitindo a perda de controle pelo Estado sem caracterizar Evento de Inadimplemento / vencimento antecipado, condicionado a não haver rebaixamento do rating nacional das debêntures em razão do evento e (ii) autorizar a prática dos atos necessários para implementação e formalização das deliberações aprovadas.

Justificativa: Assembleia não instalada por ausência de quórum.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA RENDA FI FINANCEIRO INCENTIVADO EM INFRA RF RESP LTDA
CNPJ Fundo: 54.426.679/0001-04
%PL: 0,14%
Nome Ativo: COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS – COPASA MG
CNPJ Ativo: 17.281.106/0001-03
Tipo de Ativo: Debênture
Data: 12/01/2026
2ª convocação? NÃO
Reabertura? NÃO
Votamos? NÃO
Mais de 5% dos votos? SIM
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: Desenq Covenant NFin - Outros

Título: AGD - COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS – COPASA MG
(17.281.106/0001-03)

Resumo: A assembleia se deu para deliberar sobre as seguintes ordens do dia: (i) conceder consentimento prévio (waiver) para a desestatização (alienação total ou parcial da participação do Estado de MG), permitindo a perda de controle pelo Estado sem caracterizar Evento de Inadimplemento / vencimento antecipado, condicionado a não haver rebaixamento do rating nacional das debêntures em razão do evento e (ii) autorizar a prática dos atos necessários para implementação e formalização das deliberações aprovadas.

Justificativa: Assembleia não instalada por ausência de quórum.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA W FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO EM INFRA RF - RESP LTDA
CNPJ Fundo: 57.113.258/0001-11
%PL: 0,72%
Nome Ativo: COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS – COPASA MG
CNPJ Ativo: 17.281.106/0001-03
Tipo de Ativo: Debênture
Data: 12/01/2026
2ª convocação? NÃO
Reabertura? NÃO
Votamos? NÃO
Mais de 5% dos votos? SIM
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: Desenq Covenant NFin - Outros

Título: AGD - COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS – COPASA MG
(17.281.106/0001-03)

Resumo: A assembleia se deu para deliberar sobre as seguintes ordens do dia: (i) conceder consentimento prévio (waiver) para a desestatização (alienação total ou parcial da participação do Estado de MG), permitindo a perda de controle pelo Estado sem caracterizar Evento de Inadimplemento / vencimento antecipado, condicionado a não haver rebaixamento do rating nacional das debêntures em razão do evento e (ii) autorizar a prática dos atos necessários para implementação e formalização das deliberações aprovadas.

Justificativa: Assembleia não instalada por ausência de quórum.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA BWM FUNDO DE INVEST FINANCEIRO RF CRÉDITO PRIVADO - RESP LTDA
CNPJ Fundo: 51.853.123/0001-06
%PL: 0,24%
Nome Ativo: COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS – COPASA MG
CNPJ Ativo: 17.281.106/0001-03
Tipo de Ativo: Debênture
Data: 13/01/2026
2ª convocação? NÃO
Reabertura? NÃO
Votamos? SIM
Mais de 5% dos votos? SIM
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: Desenq Covenant NFin - Outros

Título: AGD - COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS – COPASA MG
 (17.281.106/0001-03)

Resumo: A assembleia se deu para deliberar sobre as seguintes ordens do dia: (i) conceder consentimento prévio (waiver) para a desestatização (alienação total ou parcial da participação do Estado de MG), permitindo a perda de controle pelo Estado sem caracterizar Evento de Inadimplemento / vencimento antecipado, condicionado a não haver rebaixamento do rating nacional das debêntures em razão do evento e (ii) autorizar a prática dos atos necessários para implementação e formalização das deliberações aprovadas.

Justificativa: Votamos contra o pleito (i) por entendermos que as contrapartidas oferecidas não são suficientes para proteger os credores em um cenário de piora qualitativa do acionista e/ou da estrutura de controle no pós-desestatização. Adicionalmente, embora utilizemos ratings de agência como fonte de informação, não os adotamos como critério para atribuição de risco; portanto, não consideramos adequado que a proteção do waiver esteja ancorada em uma condição vinculada a rating. Votamos a favor do pleito (ii) por se tratar de autorização procedimental, para viabilizar a formalização e execução dos atos subsequentes às deliberações da Assembleia.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA BWM FUNDO DE INVEST FINANCEIRO RF CRÉDITO PRIVADO - RESP LTDA
CNPJ Fundo: 51.853.123/0001-06
%PL: 0,30%
Nome Ativo: COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS – COPASA MG
CNPJ Ativo: 17.281.106/0001-03
Tipo de Ativo: Debênture
Data: 13/01/2026
2ª convocação? NÃO
Reabertura? NÃO
Votamos? SIM
Mais de 5% dos votos? SIM
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: Desenq Covenant NFin - Outros

Título: AGD - COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS – COPASA MG
(17.281.106/0001-03)

Resumo: A assembleia se deu para deliberar sobre as seguintes ordens do dia: (i) conceder consentimento prévio (waiver) para a desestatização (alienação total ou parcial da participação do Estado de MG), permitindo a perda de controle pelo Estado sem caracterizar Evento de Inadimplemento / vencimento antecipado, condicionado a não haver rebaixamento do rating nacional das debêntures em razão do evento e (ii) autorizar a prática dos atos necessários para implementação e formalização das deliberações aprovadas.

Justificativa: Votamos contra o pleito (i) por entendermos que as contrapartidas oferecidas não são suficientes para proteger os credores em um cenário de piora qualitativa do acionista e/ou da estrutura de controle no pós-desestatização. Adicionalmente, embora utilizemos ratings de agência como fonte de informação, não os adotamos como critério para atribuição de risco; portanto, não consideramos adequado que a proteção do waiver esteja ancorada em uma condição vinculada a rating. Votamos a favor do pleito (ii) por se tratar de autorização procedimental, para viabilizar a formalização e execução dos atos subsequentes às deliberações da Assembleia.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA BWM FUNDO DE INVEST FINANCEIRO RF CRÉDITO PRIVADO - RESP LTDA
CNPJ Fundo: 51.853.123/0001-06
%PL: 0,48%
Nome Ativo: COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS – COPASA MG
CNPJ Ativo: 17.281.106/0001-03
Tipo de Ativo: Debênture
Data: 13/01/2026
2ª convocação? NÃO
Reabertura? NÃO
Votamos? SIM
Mais de 5% dos votos? SIM
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: Desenq Covenant NFin - Outros

Título: AGD - COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS – COPASA MG
(17.281.106/0001-03)

Resumo: A assembleia se deu para deliberar sobre as seguintes ordens do dia: (i) conceder consentimento prévio (waiver) para a desestatização (alienação total ou parcial da participação do Estado de MG), permitindo a perda de controle pelo Estado sem caracterizar Evento de Inadimplemento / vencimento antecipado, condicionado a não haver rebaixamento do rating nacional das debêntures em razão do evento e (ii) autorizar a prática dos atos necessários para implementação e formalização das deliberações aprovadas.

Justificativa: Votamos contra o pleito (i) por entendermos que as contrapartidas oferecidas não são suficientes para proteger os credores em um cenário de piora qualitativa do acionista e/ou da estrutura de controle no pós-desestatização. Adicionalmente, embora utilizemos ratings de agência como fonte de informação, não os adotamos como critério para atribuição de risco; portanto, não consideramos adequado que a proteção do waiver esteja ancorada em uma condição vinculada a rating. Votamos a favor do pleito (ii) por se tratar de autorização procedimental, para viabilizar a formalização e execução dos atos subsequentes às deliberações da Assembleia.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: FP FOF SPARTA TOP FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO
CNPJ Fundo: 50.069.605/0001-07
%PL: 0,07%
Nome Ativo: COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS – COPASA MG
CNPJ Ativo: 17.281.106/0001-03
Tipo de Ativo: Debênture
Data: 13/01/2026
2ª convocação? NÃO
Reabertura? NÃO
Votamos? SIM
Mais de 5% dos votos? SIM
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: Desenq Covenant NFin - Outros

Título: AGD - COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS – COPASA MG
(17.281.106/0001-03)

Resumo: A assembleia se deu para deliberar sobre as seguintes ordens do dia: (i) conceder consentimento prévio (waiver) para a desestatização (alienação total ou parcial da participação do Estado de MG), permitindo a perda de controle pelo Estado sem caracterizar Evento de Inadimplemento / vencimento antecipado, condicionado a não haver rebaixamento do rating nacional das debêntures em razão do evento e (ii) autorizar a prática dos atos necessários para implementação e formalização das deliberações aprovadas.

Justificativa: Votamos contra o pleito (i) por entendermos que as contrapartidas oferecidas não são suficientes para proteger os credores em um cenário de piora qualitativa do acionista e/ou da estrutura de controle no pós-desestatização. Adicionalmente, embora utilizemos ratings de agência como fonte de informação, não os adotamos como critério para atribuição de risco; portanto, não consideramos adequado que a proteção do waiver esteja ancorada em uma condição vinculada a rating. Votamos a favor do pleito (ii) por se tratar de autorização procedimental, para viabilizar a formalização e execução dos atos subsequentes às deliberações da Assembleia.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: FP FOF SPARTA TOP FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO
CNPJ Fundo: 50.069.605/0001-07
%PL: 0,24%
Nome Ativo: COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS – COPASA MG
CNPJ Ativo: 17.281.106/0001-03
Tipo de Ativo: Debênture
Data: 13/01/2026
2ª convocação? NÃO
Reabertura? NÃO
Votamos? SIM
Mais de 5% dos votos? SIM
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: Desenq Covenant NFin - Outros

Título: AGD - COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS – COPASA MG
(17.281.106/0001-03)

Resumo: A assembleia se deu para deliberar sobre as seguintes ordens do dia: (i) conceder consentimento prévio (waiver) para a desestatização (alienação total ou parcial da participação do Estado de MG), permitindo a perda de controle pelo Estado sem caracterizar Evento de Inadimplemento / vencimento antecipado, condicionado a não haver rebaixamento do rating nacional das debêntures em razão do evento e (ii) autorizar a prática dos atos necessários para implementação e formalização das deliberações aprovadas.

Justificativa: Votamos contra o pleito (i) por entendermos que as contrapartidas oferecidas não são suficientes para proteger os credores em um cenário de piora qualitativa do acionista e/ou da estrutura de controle no pós-desestatização. Adicionalmente, embora utilizemos ratings de agência como fonte de informação, não os adotamos como critério para atribuição de risco; portanto, não consideramos adequado que a proteção do waiver esteja ancorada em uma condição vinculada a rating. Votamos a favor do pleito (ii) por se tratar de autorização procedimental, para viabilizar a formalização e execução dos atos subsequentes às deliberações da Assembleia.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: FP FOF SPARTA TOP FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO
CNPJ Fundo: 50.069.605/0001-07
%PL: 0,65%
Nome Ativo: COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS – COPASA MG
CNPJ Ativo: 17.281.106/0001-03
Tipo de Ativo: Debênture
Data: 13/01/2026
2ª convocação? NÃO
Reabertura? NÃO
Votamos? SIM
Mais de 5% dos votos? SIM
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: Desenq Covenant NFin - Outros

Título: AGD - COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS – COPASA MG
(17.281.106/0001-03)

Resumo: A assembleia se deu para deliberar sobre as seguintes ordens do dia: (i) conceder consentimento prévio (waiver) para a desestatização (alienação total ou parcial da participação do Estado de MG), permitindo a perda de controle pelo Estado sem caracterizar Evento de Inadimplemento / vencimento antecipado, condicionado a não haver rebaixamento do rating nacional das debêntures em razão do evento e (ii) autorizar a prática dos atos necessários para implementação e formalização das deliberações aprovadas.

Justificativa: Votamos contra o pleito (i) por entendermos que as contrapartidas oferecidas não são suficientes para proteger os credores em um cenário de piora qualitativa do acionista e/ou da estrutura de controle no pós-desestatização. Adicionalmente, embora utilizemos ratings de agência como fonte de informação, não os adotamos como critério para atribuição de risco; portanto, não consideramos adequado que a proteção do waiver esteja ancorada em uma condição vinculada a rating. Votamos a favor do pleito (ii) por se tratar de autorização procedimental, para viabilizar a formalização e execução dos atos subsequentes às deliberações da Assembleia.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: UNIMED INVESTCOOP LIVRE II FIF RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO LP - RESP LTDA
CNPJ Fundo: 51.378.137/0001-15
%PL: 0,46%
Nome Ativo: COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS – COPASA MG
CNPJ Ativo: 17.281.106/0001-03
Tipo de Ativo: Debênture
Data: 13/01/2026
2ª convocação? NÃO
Reabertura? NÃO
Votamos? SIM
Mais de 5% dos votos? SIM
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: Desenq Covenant NFin - Outros

Título: AGD - COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS – COPASA MG
(17.281.106/0001-03)

Resumo: A assembleia se deu para deliberar sobre as seguintes ordens do dia: (i) conceder consentimento prévio (waiver) para a desestatização (alienação total ou parcial da participação do Estado de MG), permitindo a perda de controle pelo Estado sem caracterizar Evento de Inadimplemento / vencimento antecipado, condicionado a não haver rebaixamento do rating nacional das debêntures em razão do evento e (ii) autorizar a prática dos atos necessários para implementação e formalização das deliberações aprovadas.

Justificativa: Votamos contra o pleito (i) por entendermos que as contrapartidas oferecidas não são suficientes para proteger os credores em um cenário de piora qualitativa do acionista e/ou da estrutura de controle no pós-desestatização. Adicionalmente, embora utilizemos ratings de agência como fonte de informação, não os adotamos como critério para atribuição de risco; portanto, não consideramos adequado que a proteção do waiver esteja ancorada em uma condição vinculada a rating. Votamos a favor do pleito (ii) por se tratar de autorização procedimental, para viabilizar a formalização e execução dos atos subsequentes às deliberações da Assembleia.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: UNIMED INVESTCOOP LIVRE II FIF RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO LP - RESP LTDA
CNPJ Fundo: 51.378.137/0001-15
%PL: 0,48%
Nome Ativo: COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS – COPASA MG
CNPJ Ativo: 17.281.106/0001-03
Tipo de Ativo: Debênture
Data: 13/01/2026
2ª convocação? NÃO
Reabertura? NÃO
Votamos? SIM
Mais de 5% dos votos? SIM
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: Desenq Covenant NFin - Outros

Título: AGD - COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS – COPASA MG
(17.281.106/0001-03)

Resumo: A assembleia se deu para deliberar sobre as seguintes ordens do dia: (i) conceder consentimento prévio (waiver) para a desestatização (alienação total ou parcial da participação do Estado de MG), permitindo a perda de controle pelo Estado sem caracterizar Evento de Inadimplemento / vencimento antecipado, condicionado a não haver rebaixamento do rating nacional das debêntures em razão do evento e (ii) autorizar a prática dos atos necessários para implementação e formalização das deliberações aprovadas.

Justificativa: Votamos contra o pleito (i) por entendermos que as contrapartidas oferecidas não são suficientes para proteger os credores em um cenário de piora qualitativa do acionista e/ou da estrutura de controle no pós-desestatização. Adicionalmente, embora utilizemos ratings de agência como fonte de informação, não os adotamos como critério para atribuição de risco; portanto, não consideramos adequado que a proteção do waiver esteja ancorada em uma condição vinculada a rating. Votamos a favor do pleito (ii) por se tratar de autorização procedimental, para viabilizar a formalização e execução dos atos subsequentes às deliberações da Assembleia.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: UNIMED INVESTCOOP LIVRE II FIF RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO LP - RESP LTDA
CNPJ Fundo: 51.378.137/0001-15
%PL: 0,49%
Nome Ativo: COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS – COPASA MG
CNPJ Ativo: 17.281.106/0001-03
Tipo de Ativo: Debênture
Data: 13/01/2026
2ª convocação? NÃO
Reabertura? NÃO
Votamos? SIM
Mais de 5% dos votos? SIM
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: Desenq Covenant NFin - Outros

Título: AGD - COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS – COPASA MG
 (17.281.106/0001-03)

Resumo: A assembleia se deu para deliberar sobre as seguintes ordens do dia: (i) conceder consentimento prévio (waiver) para a desestatização (alienação total ou parcial da participação do Estado de MG), permitindo a perda de controle pelo Estado sem caracterizar Evento de Inadimplemento / vencimento antecipado, condicionado a não haver rebaixamento do rating nacional das debêntures em razão do evento e (ii) autorizar a prática dos atos necessários para implementação e formalização das deliberações aprovadas.

Justificativa: Votamos contra o pleito (i) por entendermos que as contrapartidas oferecidas não são suficientes para proteger os credores em um cenário de piora qualitativa do acionista e/ou da estrutura de controle no pós-desestatização. Adicionalmente, embora utilizemos ratings de agência como fonte de informação, não os adotamos como critério para atribuição de risco; portanto, não consideramos adequado que a proteção do waiver esteja ancorada em uma condição vinculada a rating. Votamos a favor do pleito (ii) por se tratar de autorização procedimental, para viabilizar a formalização e execução dos atos subsequentes às deliberações da Assembleia.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA OPPORTUNITY FIF RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO LP - RESP LTDA
CNPJ Fundo: 52.221.407/0001-42
%PL: 0,27%
Nome Ativo: COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS – COPASA MG
CNPJ Ativo: 17.281.106/0001-03
Tipo de Ativo: Debênture
Data: 13/01/2026
2ª convocação? NÃO
Reabertura? NÃO
Votamos? SIM
Mais de 5% dos votos? SIM
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: Desenq Covenant NFin - Outros

Título: AGD - COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS – COPASA MG
(17.281.106/0001-03)

Resumo: A assembleia se deu para deliberar sobre as seguintes ordens do dia: (i) conceder consentimento prévio (waiver) para a desestatização (alienação total ou parcial da participação do Estado de MG), permitindo a perda de controle pelo Estado sem caracterizar Evento de Inadimplemento / vencimento antecipado, condicionado a não haver rebaixamento do rating nacional das debêntures em razão do evento e (ii) autorizar a prática dos atos necessários para implementação e formalização das deliberações aprovadas.

Justificativa: Votamos contra o pleito (i) por entendermos que as contrapartidas oferecidas não são suficientes para proteger os credores em um cenário de piora qualitativa do acionista e/ou da estrutura de controle no pós-desestatização. Adicionalmente, embora utilizemos ratings de agência como fonte de informação, não os adotamos como critério para atribuição de risco; portanto, não consideramos adequado que a proteção do waiver esteja ancorada em uma condição vinculada a rating. Votamos a favor do pleito (ii) por se tratar de autorização procedimental, para viabilizar a formalização e execução dos atos subsequentes às deliberações da Assembleia.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA OPPORTUNITY FIF RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO LP - RESP LTDA
CNPJ Fundo: 52.221.407/0001-42
%PL: 0,32%
Nome Ativo: COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS – COPASA MG
CNPJ Ativo: 17.281.106/0001-03
Tipo de Ativo: Debênture
Data: 13/01/2026
2ª convocação? NÃO
Reabertura? NÃO
Votamos? SIM
Mais de 5% dos votos? SIM
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: Desenq Covenant NFin - Outros

Título: AGD - COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS – COPASA MG
 (17.281.106/0001-03)

Resumo: A assembleia se deu para deliberar sobre as seguintes ordens do dia: (i) conceder consentimento prévio (waiver) para a desestatização (alienação total ou parcial da participação do Estado de MG), permitindo a perda de controle pelo Estado sem caracterizar Evento de Inadimplemento / vencimento antecipado, condicionado a não haver rebaixamento do rating nacional das debêntures em razão do evento e (ii) autorizar a prática dos atos necessários para implementação e formalização das deliberações aprovadas.

Justificativa: Votamos contra o pleito (i) por entendermos que as contrapartidas oferecidas não são suficientes para proteger os credores em um cenário de piora qualitativa do acionista e/ou da estrutura de controle no pós-desestatização. Adicionalmente, embora utilizemos ratings de agência como fonte de informação, não os adotamos como critério para atribuição de risco; portanto, não consideramos adequado que a proteção do waiver esteja ancorada em uma condição vinculada a rating. Votamos a favor do pleito (ii) por se tratar de autorização procedimental, para viabilizar a formalização e execução dos atos subsequentes às deliberações da Assembleia.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA ANS FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO RF CP LP - RESP LTDA
CNPJ Fundo: 32.225.995/0001-85
%PL: 0,17%
Nome Ativo: COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS – COPASA MG
CNPJ Ativo: 17.281.106/0001-03
Tipo de Ativo: Debênture
Data: 13/01/2026
2ª convocação? NÃO
Reabertura? NÃO
Votamos? SIM
Mais de 5% dos votos? SIM
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: Desenq Covenant NFin - Outros

Título: AGD - COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS – COPASA MG
 (17.281.106/0001-03)

Resumo: A assembleia se deu para deliberar sobre as seguintes ordens do dia: (i) conceder consentimento prévio (waiver) para a desestatização (alienação total ou parcial da participação do Estado de MG), permitindo a perda de controle pelo Estado sem caracterizar Evento de Inadimplemento / vencimento antecipado, condicionado a não haver rebaixamento do rating nacional das debêntures em razão do evento e (ii) autorizar a prática dos atos necessários para implementação e formalização das deliberações aprovadas.

Justificativa: Votamos contra o pleito (i) por entendermos que as contrapartidas oferecidas não são suficientes para proteger os credores em um cenário de piora qualitativa do acionista e/ou da estrutura de controle no pós-desestatização. Adicionalmente, embora utilizemos ratings de agência como fonte de informação, não os adotamos como critério para atribuição de risco; portanto, não consideramos adequado que a proteção do waiver esteja ancorada em uma condição vinculada a rating. Votamos a favor do pleito (ii) por se tratar de autorização procedimental, para viabilizar a formalização e execução dos atos subsequentes às deliberações da Assembleia.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA ANS FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO RF CP LP - RESP LTDA
CNPJ Fundo: 32.225.995/0001-85
%PL: 1,24%
Nome Ativo: COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS – COPASA MG
CNPJ Ativo: 17.281.106/0001-03
Tipo de Ativo: Debênture
Data: 13/01/2026
2ª convocação? NÃO
Reabertura? NÃO
Votamos? SIM
Mais de 5% dos votos? SIM
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: Desenq Covenant NFin - Outros

Título: AGD - COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS – COPASA MG
(17.281.106/0001-03)

Resumo: A assembleia se deu para deliberar sobre as seguintes ordens do dia: (i) conceder consentimento prévio (waiver) para a desestatização (alienação total ou parcial da participação do Estado de MG), permitindo a perda de controle pelo Estado sem caracterizar Evento de Inadimplemento / vencimento antecipado, condicionado a não haver rebaixamento do rating nacional das debêntures em razão do evento e (ii) autorizar a prática dos atos necessários para implementação e formalização das deliberações aprovadas.

Justificativa: Votamos contra o pleito (i) por entendermos que as contrapartidas oferecidas não são suficientes para proteger os credores em um cenário de piora qualitativa do acionista e/ou da estrutura de controle no pós-desestatização. Adicionalmente, embora utilizemos ratings de agência como fonte de informação, não os adotamos como critério para atribuição de risco; portanto, não consideramos adequado que a proteção do waiver esteja ancorada em uma condição vinculada a rating. Votamos a favor do pleito (ii) por se tratar de autorização procedimental, para viabilizar a formalização e execução dos atos subsequentes às deliberações da Assembleia.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA MAX MASTER FIF RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO LP - RESP LTDA
CNPJ Fundo: 24.444.154/0001-30
%PL: 0,11%
Nome Ativo: COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS – COPASA MG
CNPJ Ativo: 17.281.106/0001-03
Tipo de Ativo: Debênture
Data: 13/01/2026
2ª convocação? NÃO
Reabertura? NÃO
Votamos? SIM
Mais de 5% dos votos? SIM
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: Desenq Covenant NFin - Outros

Título: AGD - COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS – COPASA MG
 (17.281.106/0001-03)

Resumo: A assembleia se deu para deliberar sobre as seguintes ordens do dia: (i) conceder consentimento prévio (waiver) para a desestatização (alienação total ou parcial da participação do Estado de MG), permitindo a perda de controle pelo Estado sem caracterizar Evento de Inadimplemento / vencimento antecipado, condicionado a não haver rebaixamento do rating nacional das debêntures em razão do evento e (ii) autorizar a prática dos atos necessários para implementação e formalização das deliberações aprovadas.

Justificativa: Votamos contra o pleito (i) por entendermos que as contrapartidas oferecidas não são suficientes para proteger os credores em um cenário de piora qualitativa do acionista e/ou da estrutura de controle no pós-desestatização. Adicionalmente, embora utilizemos ratings de agência como fonte de informação, não os adotamos como critério para atribuição de risco; portanto, não consideramos adequado que a proteção do waiver esteja ancorada em uma condição vinculada a rating. Votamos a favor do pleito (ii) por se tratar de autorização procedimental, para viabilizar a formalização e execução dos atos subsequentes às deliberações da Assembleia.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA MAX MASTER FIF RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO LP - RESP LTDA
CNPJ Fundo: 24.444.154/0001-30
%PL: 0,12%
Nome Ativo: COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS – COPASA MG
CNPJ Ativo: 17.281.106/0001-03
Tipo de Ativo: Debênture
Data: 13/01/2026
2ª convocação? NÃO
Reabertura? NÃO
Votamos? SIM
Mais de 5% dos votos? SIM
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: Desenq Covenant NFin - Outros

Título: AGD - COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS – COPASA MG
(17.281.106/0001-03)

Resumo: A assembleia se deu para deliberar sobre as seguintes ordens do dia: (i) conceder consentimento prévio (waiver) para a desestatização (alienação total ou parcial da participação do Estado de MG), permitindo a perda de controle pelo Estado sem caracterizar Evento de Inadimplemento / vencimento antecipado, condicionado a não haver rebaixamento do rating nacional das debêntures em razão do evento e (ii) autorizar a prática dos atos necessários para implementação e formalização das deliberações aprovadas.

Justificativa: Votamos contra o pleito (i) por entendermos que as contrapartidas oferecidas não são suficientes para proteger os credores em um cenário de piora qualitativa do acionista e/ou da estrutura de controle no pós-desestatização. Adicionalmente, embora utilizemos ratings de agência como fonte de informação, não os adotamos como critério para atribuição de risco; portanto, não consideramos adequado que a proteção do waiver esteja ancorada em uma condição vinculada a rating. Votamos a favor do pleito (ii) por se tratar de autorização procedimental, para viabilizar a formalização e execução dos atos subsequentes às deliberações da Assembleia.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA MAX MASTER FIF RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO LP - RESP LTDA
CNPJ Fundo: 24.444.154/0001-30
%PL: 0,69%
Nome Ativo: COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS – COPASA MG
CNPJ Ativo: 17.281.106/0001-03
Tipo de Ativo: Debênture
Data: 13/01/2026
2ª convocação? NÃO
Reabertura? NÃO
Votamos? SIM
Mais de 5% dos votos? SIM
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: Desenq Covenant NFin - Outros

Título: AGD - COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS – COPASA MG
(17.281.106/0001-03)

Resumo: A assembleia se deu para deliberar sobre as seguintes ordens do dia: (i) conceder consentimento prévio (waiver) para a desestatização (alienação total ou parcial da participação do Estado de MG), permitindo a perda de controle pelo Estado sem caracterizar Evento de Inadimplemento / vencimento antecipado, condicionado a não haver rebaixamento do rating nacional das debêntures em razão do evento e (ii) autorizar a prática dos atos necessários para implementação e formalização das deliberações aprovadas.

Justificativa: Votamos contra o pleito (i) por entendermos que as contrapartidas oferecidas não são suficientes para proteger os credores em um cenário de piora qualitativa do acionista e/ou da estrutura de controle no pós-desestatização. Adicionalmente, embora utilizemos ratings de agência como fonte de informação, não os adotamos como critério para atribuição de risco; portanto, não consideramos adequado que a proteção do waiver esteja ancorada em uma condição vinculada a rating. Votamos a favor do pleito (ii) por se tratar de autorização procedimental, para viabilizar a formalização e execução dos atos subsequentes às deliberações da Assembleia.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA PREV B MASTER FIRF CRED PRIV
CNPJ Fundo: 49.818.870/0001-61
%PL: 0,20%
Nome Ativo: COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS – COPASA MG
CNPJ Ativo: 17.281.106/0001-03
Tipo de Ativo: Debênture
Data: 13/01/2026
2ª convocação? NÃO
Reabertura? NÃO
Votamos? SIM
Mais de 5% dos votos? SIM
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: Desenq Covenant NFin - Outros

Título: AGD - COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS – COPASA MG
(17.281.106/0001-03)

Resumo: A assembleia se deu para deliberar sobre as seguintes ordens do dia: (i) conceder consentimento prévio (waiver) para a desestatização (alienação total ou parcial da participação do Estado de MG), permitindo a perda de controle pelo Estado sem caracterizar Evento de Inadimplemento / vencimento antecipado, condicionado a não haver rebaixamento do rating nacional das debêntures em razão do evento e (ii) autorizar a prática dos atos necessários para implementação e formalização das deliberações aprovadas.

Justificativa: Votamos contra o pleito (i) por entendermos que as contrapartidas oferecidas não são suficientes para proteger os credores em um cenário de piora qualitativa do acionista e/ou da estrutura de controle no pós-desestatização. Adicionalmente, embora utilizemos ratings de agência como fonte de informação, não os adotamos como critério para atribuição de risco; portanto, não consideramos adequado que a proteção do waiver esteja ancorada em uma condição vinculada a rating. Votamos a favor do pleito (ii) por se tratar de autorização procedimental, para viabilizar a formalização e execução dos atos subsequentes às deliberações da Assembleia.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA PREV B MASTER FIRF CRED PRIV
CNPJ Fundo: 49.818.870/0001-61
%PL: 0,22%
Nome Ativo: COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS – COPASA MG
CNPJ Ativo: 17.281.106/0001-03
Tipo de Ativo: Debênture
Data: 13/01/2026
2ª convocação? NÃO
Reabertura? NÃO
Votamos? SIM
Mais de 5% dos votos? SIM
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: Desenq Covenant NFin - Outros

Título: AGD - COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS – COPASA MG
(17.281.106/0001-03)

Resumo: A assembleia se deu para deliberar sobre as seguintes ordens do dia: (i) conceder consentimento prévio (waiver) para a desestatização (alienação total ou parcial da participação do Estado de MG), permitindo a perda de controle pelo Estado sem caracterizar Evento de Inadimplemento / vencimento antecipado, condicionado a não haver rebaixamento do rating nacional das debêntures em razão do evento e (ii) autorizar a prática dos atos necessários para implementação e formalização das deliberações aprovadas.

Justificativa: Votamos contra o pleito (i) por entendermos que as contrapartidas oferecidas não são suficientes para proteger os credores em um cenário de piora qualitativa do acionista e/ou da estrutura de controle no pós-desestatização. Adicionalmente, embora utilizemos ratings de agência como fonte de informação, não os adotamos como critério para atribuição de risco; portanto, não consideramos adequado que a proteção do waiver esteja ancorada em uma condição vinculada a rating. Votamos a favor do pleito (ii) por se tratar de autorização procedimental, para viabilizar a formalização e execução dos atos subsequentes às deliberações da Assembleia.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA PREV B MASTER FIRF CRED PRIV
CNPJ Fundo: 49.818.870/0001-61
%PL: 0,38%
Nome Ativo: COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS – COPASA MG
CNPJ Ativo: 17.281.106/0001-03
Tipo de Ativo: Debênture
Data: 13/01/2026
2ª convocação? NÃO
Reabertura? NÃO
Votamos? SIM
Mais de 5% dos votos? SIM
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: Desenq Covenant NFin - Outros

Título: AGD - COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS – COPASA MG
 (17.281.106/0001-03)

Resumo: A assembleia se deu para deliberar sobre as seguintes ordens do dia: (i) conceder consentimento prévio (waiver) para a desestatização (alienação total ou parcial da participação do Estado de MG), permitindo a perda de controle pelo Estado sem caracterizar Evento de Inadimplemento / vencimento antecipado, condicionado a não haver rebaixamento do rating nacional das debêntures em razão do evento e (ii) autorizar a prática dos atos necessários para implementação e formalização das deliberações aprovadas.

Justificativa: Votamos contra o pleito (i) por entendermos que as contrapartidas oferecidas não são suficientes para proteger os credores em um cenário de piora qualitativa do acionista e/ou da estrutura de controle no pós-desestatização. Adicionalmente, embora utilizemos ratings de agência como fonte de informação, não os adotamos como critério para atribuição de risco; portanto, não consideramos adequado que a proteção do waiver esteja ancorada em uma condição vinculada a rating. Votamos a favor do pleito (ii) por se tratar de autorização procedimental, para viabilizar a formalização e execução dos atos subsequentes às deliberações da Assembleia.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA PREV MASTER FIRF CRED PRIV
CNPJ Fundo: 31.962.100/0001-22
%PL: 0,13%
Nome Ativo: COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS – COPASA MG
CNPJ Ativo: 17.281.106/0001-03
Tipo de Ativo: Debênture
Data: 13/01/2026
2ª convocação? NÃO
Reabertura? NÃO
Votamos? SIM
Mais de 5% dos votos? SIM
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: Desenq Covenant NFin - Outros

Título: AGD - COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS – COPASA MG
 (17.281.106/0001-03)

Resumo: A assembleia se deu para deliberar sobre as seguintes ordens do dia: (i) conceder consentimento prévio (waiver) para a desestatização (alienação total ou parcial da participação do Estado de MG), permitindo a perda de controle pelo Estado sem caracterizar Evento de Inadimplemento / vencimento antecipado, condicionado a não haver rebaixamento do rating nacional das debêntures em razão do evento e (ii) autorizar a prática dos atos necessários para implementação e formalização das deliberações aprovadas.

Justificativa: Votamos contra o pleito (i) por entendermos que as contrapartidas oferecidas não são suficientes para proteger os credores em um cenário de piora qualitativa do acionista e/ou da estrutura de controle no pós-desestatização. Adicionalmente, embora utilizemos ratings de agência como fonte de informação, não os adotamos como critério para atribuição de risco; portanto, não consideramos adequado que a proteção do waiver esteja ancorada em uma condição vinculada a rating. Votamos a favor do pleito (ii) por se tratar de autorização procedimental, para viabilizar a formalização e execução dos atos subsequentes às deliberações da Assembleia.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA PREV MASTER FIRF CRED PRIV
CNPJ Fundo: 31.962.100/0001-22
%PL: 0,24%
Nome Ativo: COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS – COPASA MG
CNPJ Ativo: 17.281.106/0001-03
Tipo de Ativo: Debênture
Data: 13/01/2026
2ª convocação? NÃO
Reabertura? NÃO
Votamos? SIM
Mais de 5% dos votos? SIM
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: Desenq Covenant NFin - Outros

Título: AGD - COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS – COPASA MG
 (17.281.106/0001-03)

Resumo: A assembleia se deu para deliberar sobre as seguintes ordens do dia: (i) conceder consentimento prévio (waiver) para a desestatização (alienação total ou parcial da participação do Estado de MG), permitindo a perda de controle pelo Estado sem caracterizar Evento de Inadimplemento / vencimento antecipado, condicionado a não haver rebaixamento do rating nacional das debêntures em razão do evento e (ii) autorizar a prática dos atos necessários para implementação e formalização das deliberações aprovadas.

Justificativa: Votamos contra o pleito (i) por entendermos que as contrapartidas oferecidas não são suficientes para proteger os credores em um cenário de piora qualitativa do acionista e/ou da estrutura de controle no pós-desestatização. Adicionalmente, embora utilizemos ratings de agência como fonte de informação, não os adotamos como critério para atribuição de risco; portanto, não consideramos adequado que a proteção do waiver esteja ancorada em uma condição vinculada a rating. Votamos a favor do pleito (ii) por se tratar de autorização procedimental, para viabilizar a formalização e execução dos atos subsequentes às deliberações da Assembleia.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA PREV MASTER FIRF CRED PRIV
CNPJ Fundo: 31.962.100/0001-22
%PL: 0,52%
Nome Ativo: COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS – COPASA MG
CNPJ Ativo: 17.281.106/0001-03
Tipo de Ativo: Debênture
Data: 13/01/2026
2ª convocação? NÃO
Reabertura? NÃO
Votamos? SIM
Mais de 5% dos votos? SIM
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: Desenq Covenant NFin - Outros

Título: AGD - COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS – COPASA MG
 (17.281.106/0001-03)

Resumo: A assembleia se deu para deliberar sobre as seguintes ordens do dia: (i) conceder consentimento prévio (waiver) para a desestatização (alienação total ou parcial da participação do Estado de MG), permitindo a perda de controle pelo Estado sem caracterizar Evento de Inadimplemento / vencimento antecipado, condicionado a não haver rebaixamento do rating nacional das debêntures em razão do evento e (ii) autorizar a prática dos atos necessários para implementação e formalização das deliberações aprovadas.

Justificativa: Votamos contra o pleito (i) por entendermos que as contrapartidas oferecidas não são suficientes para proteger os credores em um cenário de piora qualitativa do acionista e/ou da estrutura de controle no pós-desestatização. Adicionalmente, embora utilizemos ratings de agência como fonte de informação, não os adotamos como critério para atribuição de risco; portanto, não consideramos adequado que a proteção do waiver esteja ancorada em uma condição vinculada a rating. Votamos a favor do pleito (ii) por se tratar de autorização procedimental, para viabilizar a formalização e execução dos atos subsequentes às deliberações da Assembleia.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA PREVIDÊNCIA BB FIFE FI FINANCEIRO RF CRÉDITO PRIVADO - RESP LTDA
CNPJ Fundo: 55.911.526/0001-15
%PL: 0,20%
Nome Ativo: COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS – COPASA MG
CNPJ Ativo: 17.281.106/0001-03
Tipo de Ativo: Debênture
Data: 13/01/2026
2ª convocação? NÃO
Reabertura? NÃO
Votamos? SIM
Mais de 5% dos votos? SIM
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: Desenq Covenant NFin - Outros

Título: AGD - COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS – COPASA MG
(17.281.106/0001-03)

Resumo: A assembleia se deu para deliberar sobre as seguintes ordens do dia: (i) conceder consentimento prévio (waiver) para a desestatização (alienação total ou parcial da participação do Estado de MG), permitindo a perda de controle pelo Estado sem caracterizar Evento de Inadimplemento / vencimento antecipado, condicionado a não haver rebaixamento do rating nacional das debêntures em razão do evento e (ii) autorizar a prática dos atos necessários para implementação e formalização das deliberações aprovadas.

Justificativa: Votamos contra o pleito (i) por entendermos que as contrapartidas oferecidas não são suficientes para proteger os credores em um cenário de piora qualitativa do acionista e/ou da estrutura de controle no pós-desestatização. Adicionalmente, embora utilizemos ratings de agência como fonte de informação, não os adotamos como critério para atribuição de risco; portanto, não consideramos adequado que a proteção do waiver esteja ancorada em uma condição vinculada a rating. Votamos a favor do pleito (ii) por se tratar de autorização procedimental, para viabilizar a formalização e execução dos atos subsequentes às deliberações da Assembleia.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA PREVIDÊNCIA BB FIFE FI FINANCEIRO RF CRÉDITO PRIVADO - RESP LTDA
CNPJ Fundo: 55.911.526/0001-15
%PL: 0,22%
Nome Ativo: COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS – COPASA MG
CNPJ Ativo: 17.281.106/0001-03
Tipo de Ativo: Debênture
Data: 13/01/2026
2ª convocação? NÃO
Reabertura? NÃO
Votamos? SIM
Mais de 5% dos votos? SIM
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: Desenq Covenant NFin - Outros

Título: AGD - COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS – COPASA MG
 (17.281.106/0001-03)

Resumo: A assembleia se deu para deliberar sobre as seguintes ordens do dia: (i) conceder consentimento prévio (waiver) para a desestatização (alienação total ou parcial da participação do Estado de MG), permitindo a perda de controle pelo Estado sem caracterizar Evento de Inadimplemento / vencimento antecipado, condicionado a não haver rebaixamento do rating nacional das debêntures em razão do evento e (ii) autorizar a prática dos atos necessários para implementação e formalização das deliberações aprovadas.

Justificativa: Votamos contra o pleito (i) por entendermos que as contrapartidas oferecidas não são suficientes para proteger os credores em um cenário de piora qualitativa do acionista e/ou da estrutura de controle no pós-desestatização. Adicionalmente, embora utilizemos ratings de agência como fonte de informação, não os adotamos como critério para atribuição de risco; portanto, não consideramos adequado que a proteção do waiver esteja ancorada em uma condição vinculada a rating. Votamos a favor do pleito (ii) por se tratar de autorização procedimental, para viabilizar a formalização e execução dos atos subsequentes às deliberações da Assembleia.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA PREVIDÊNCIA BB FIFE FI FINANCEIRO RF CRÉDITO PRIVADO - RESP LTDA
CNPJ Fundo: 55.911.526/0001-15
%PL: 0,40%
Nome Ativo: COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS – COPASA MG
CNPJ Ativo: 17.281.106/0001-03
Tipo de Ativo: Debênture
Data: 13/01/2026
2ª convocação? NÃO
Reabertura? NÃO
Votamos? SIM
Mais de 5% dos votos? SIM
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: Desenq Covenant NFin - Outros

Título: AGD - COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS – COPASA MG
 (17.281.106/0001-03)

Resumo: A assembleia se deu para deliberar sobre as seguintes ordens do dia: (i) conceder consentimento prévio (waiver) para a desestatização (alienação total ou parcial da participação do Estado de MG), permitindo a perda de controle pelo Estado sem caracterizar Evento de Inadimplemento / vencimento antecipado, condicionado a não haver rebaixamento do rating nacional das debêntures em razão do evento e (ii) autorizar a prática dos atos necessários para implementação e formalização das deliberações aprovadas.

Justificativa: Votamos contra o pleito (i) por entendermos que as contrapartidas oferecidas não são suficientes para proteger os credores em um cenário de piora qualitativa do acionista e/ou da estrutura de controle no pós-desestatização. Adicionalmente, embora utilizemos ratings de agência como fonte de informação, não os adotamos como critério para atribuição de risco; portanto, não consideramos adequado que a proteção do waiver esteja ancorada em uma condição vinculada a rating. Votamos a favor do pleito (ii) por se tratar de autorização procedimental, para viabilizar a formalização e execução dos atos subsequentes às deliberações da Assembleia.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA PREVIDENCIA FIFE D45 FUNDO DE INVESTIMENTO RF CRÉDITO PRIVADO
CNPJ Fundo: 35.927.331/0001-56
%PL: 0,19%
Nome Ativo: COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS – COPASA MG
CNPJ Ativo: 17.281.106/0001-03
Tipo de Ativo: Debênture
Data: 13/01/2026
2ª convocação? NÃO
Reabertura? NÃO
Votamos? SIM
Mais de 5% dos votos? SIM
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: Desenq Covenant NFin - Outros

Título: AGD - COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS – COPASA MG
 (17.281.106/0001-03)

Resumo: A assembleia se deu para deliberar sobre as seguintes ordens do dia: (i) conceder consentimento prévio (waiver) para a desestatização (alienação total ou parcial da participação do Estado de MG), permitindo a perda de controle pelo Estado sem caracterizar Evento de Inadimplemento / vencimento antecipado, condicionado a não haver rebaixamento do rating nacional das debêntures em razão do evento e (ii) autorizar a prática dos atos necessários para implementação e formalização das deliberações aprovadas.

Justificativa: Votamos contra o pleito (i) por entendermos que as contrapartidas oferecidas não são suficientes para proteger os credores em um cenário de piora qualitativa do acionista e/ou da estrutura de controle no pós-desestatização. Adicionalmente, embora utilizemos ratings de agência como fonte de informação, não os adotamos como critério para atribuição de risco; portanto, não consideramos adequado que a proteção do waiver esteja ancorada em uma condição vinculada a rating. Votamos a favor do pleito (ii) por se tratar de autorização procedimental, para viabilizar a formalização e execução dos atos subsequentes às deliberações da Assembleia.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA PREVIDENCIA FIFE D45 FUNDO DE INVESTIMENTO RF CRÉDITO PRIVADO
CNPJ Fundo: 35.927.331/0001-56
%PL: 0,25%
Nome Ativo: COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS – COPASA MG
CNPJ Ativo: 17.281.106/0001-03
Tipo de Ativo: Debênture
Data: 13/01/2026
2ª convocação? NÃO
Reabertura? NÃO
Votamos? SIM
Mais de 5% dos votos? SIM
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: Desenq Covenant NFin - Outros

Título: AGD - COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS – COPASA MG
 (17.281.106/0001-03)

Resumo: A assembleia se deu para deliberar sobre as seguintes ordens do dia: (i) conceder consentimento prévio (waiver) para a desestatização (alienação total ou parcial da participação do Estado de MG), permitindo a perda de controle pelo Estado sem caracterizar Evento de Inadimplemento / vencimento antecipado, condicionado a não haver rebaixamento do rating nacional das debêntures em razão do evento e (ii) autorizar a prática dos atos necessários para implementação e formalização das deliberações aprovadas.

Justificativa: Votamos contra o pleito (i) por entendermos que as contrapartidas oferecidas não são suficientes para proteger os credores em um cenário de piora qualitativa do acionista e/ou da estrutura de controle no pós-desestatização. Adicionalmente, embora utilizemos ratings de agência como fonte de informação, não os adotamos como critério para atribuição de risco; portanto, não consideramos adequado que a proteção do waiver esteja ancorada em uma condição vinculada a rating. Votamos a favor do pleito (ii) por se tratar de autorização procedimental, para viabilizar a formalização e execução dos atos subsequentes às deliberações da Assembleia.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA PREVIDENCIA FIFE D45 FUNDO DE INVESTIMENTO RF CRÉDITO PRIVADO
CNPJ Fundo: 35.927.331/0001-56
%PL: 0,44%
Nome Ativo: COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS – COPASA MG
CNPJ Ativo: 17.281.106/0001-03
Tipo de Ativo: Debênture
Data: 13/01/2026
2ª convocação? NÃO
Reabertura? NÃO
Votamos? SIM
Mais de 5% dos votos? SIM
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: Desenq Covenant NFin - Outros

Título: AGD - COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS – COPASA MG
 (17.281.106/0001-03)

Resumo: A assembleia se deu para deliberar sobre as seguintes ordens do dia: (i) conceder consentimento prévio (waiver) para a desestatização (alienação total ou parcial da participação do Estado de MG), permitindo a perda de controle pelo Estado sem caracterizar Evento de Inadimplemento / vencimento antecipado, condicionado a não haver rebaixamento do rating nacional das debêntures em razão do evento e (ii) autorizar a prática dos atos necessários para implementação e formalização das deliberações aprovadas.

Justificativa: Votamos contra o pleito (i) por entendermos que as contrapartidas oferecidas não são suficientes para proteger os credores em um cenário de piora qualitativa do acionista e/ou da estrutura de controle no pós-desestatização. Adicionalmente, embora utilizemos ratings de agência como fonte de informação, não os adotamos como critério para atribuição de risco; portanto, não consideramos adequado que a proteção do waiver esteja ancorada em uma condição vinculada a rating. Votamos a favor do pleito (ii) por se tratar de autorização procedimental, para viabilizar a formalização e execução dos atos subsequentes às deliberações da Assembleia.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA PREV FIFE ICATU FIRF CRED PRIV
CNPJ Fundo: 30.869.395/0001-24
%PL: 0,07%
Nome Ativo: COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS – COPASA MG
CNPJ Ativo: 17.281.106/0001-03
Tipo de Ativo: Debênture
Data: 13/01/2026
2ª convocação? NÃO
Reabertura? NÃO
Votamos? SIM
Mais de 5% dos votos? SIM
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: Desenq Covenant NFin - Outros

Título: AGD - COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS – COPASA MG
 (17.281.106/0001-03)

Resumo: A assembleia se deu para deliberar sobre as seguintes ordens do dia: (i) conceder consentimento prévio (waiver) para a desestatização (alienação total ou parcial da participação do Estado de MG), permitindo a perda de controle pelo Estado sem caracterizar Evento de Inadimplemento / vencimento antecipado, condicionado a não haver rebaixamento do rating nacional das debêntures em razão do evento e (ii) autorizar a prática dos atos necessários para implementação e formalização das deliberações aprovadas.

Justificativa: Votamos contra o pleito (i) por entendermos que as contrapartidas oferecidas não são suficientes para proteger os credores em um cenário de piora qualitativa do acionista e/ou da estrutura de controle no pós-desestatização. Adicionalmente, embora utilizemos ratings de agência como fonte de informação, não os adotamos como critério para atribuição de risco; portanto, não consideramos adequado que a proteção do waiver esteja ancorada em uma condição vinculada a rating. Votamos a favor do pleito (ii) por se tratar de autorização procedimental, para viabilizar a formalização e execução dos atos subsequentes às deliberações da Assembleia.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA PREV FIFE ICATU FIRF CRED PRIV
CNPJ Fundo: 30.869.395/0001-24
%PL: 0,48%
Nome Ativo: COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS – COPASA MG
CNPJ Ativo: 17.281.106/0001-03
Tipo de Ativo: Debênture
Data: 13/01/2026
2ª convocação? NÃO
Reabertura? NÃO
Votamos? SIM
Mais de 5% dos votos? SIM
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: Desenq Covenant NFin - Outros

Título: AGD - COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS – COPASA MG
 (17.281.106/0001-03)

Resumo: A assembleia se deu para deliberar sobre as seguintes ordens do dia: (i) conceder consentimento prévio (waiver) para a desestatização (alienação total ou parcial da participação do Estado de MG), permitindo a perda de controle pelo Estado sem caracterizar Evento de Inadimplemento / vencimento antecipado, condicionado a não haver rebaixamento do rating nacional das debêntures em razão do evento e (ii) autorizar a prática dos atos necessários para implementação e formalização das deliberações aprovadas.

Justificativa: Votamos contra o pleito (i) por entendermos que as contrapartidas oferecidas não são suficientes para proteger os credores em um cenário de piora qualitativa do acionista e/ou da estrutura de controle no pós-desestatização. Adicionalmente, embora utilizemos ratings de agência como fonte de informação, não os adotamos como critério para atribuição de risco; portanto, não consideramos adequado que a proteção do waiver esteja ancorada em uma condição vinculada a rating. Votamos a favor do pleito (ii) por se tratar de autorização procedimental, para viabilizar a formalização e execução dos atos subsequentes às deliberações da Assembleia.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA PREV FIFE ICATU FIRF CRED PRIV
CNPJ Fundo: 30.869.395/0001-24
%PL: 0,54%
Nome Ativo: COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS – COPASA MG
CNPJ Ativo: 17.281.106/0001-03
Tipo de Ativo: Debênture
Data: 13/01/2026
2ª convocação? NÃO
Reabertura? NÃO
Votamos? SIM
Mais de 5% dos votos? SIM
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: Desenq Covenant NFin - Outros

Título: AGD - COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS – COPASA MG
 (17.281.106/0001-03)

Resumo: A assembleia se deu para deliberar sobre as seguintes ordens do dia: (i) conceder consentimento prévio (waiver) para a desestatização (alienação total ou parcial da participação do Estado de MG), permitindo a perda de controle pelo Estado sem caracterizar Evento de Inadimplemento / vencimento antecipado, condicionado a não haver rebaixamento do rating nacional das debêntures em razão do evento e (ii) autorizar a prática dos atos necessários para implementação e formalização das deliberações aprovadas.

Justificativa: Votamos contra o pleito (i) por entendermos que as contrapartidas oferecidas não são suficientes para proteger os credores em um cenário de piora qualitativa do acionista e/ou da estrutura de controle no pós-desestatização. Adicionalmente, embora utilizemos ratings de agência como fonte de informação, não os adotamos como critério para atribuição de risco; portanto, não consideramos adequado que a proteção do waiver esteja ancorada em uma condição vinculada a rating. Votamos a favor do pleito (ii) por se tratar de autorização procedimental, para viabilizar a formalização e execução dos atos subsequentes às deliberações da Assembleia.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA PREVIDÊNCIA INFLAÇÃO MASTER IU RF CRED PRIV FI
CNPJ Fundo: 43.737.615/0001-08
%PL: 0,18%
Nome Ativo: COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS – COPASA MG
CNPJ Ativo: 17.281.106/0001-03
Tipo de Ativo: Debênture
Data: 13/01/2026
2ª convocação? NÃO
Reabertura? NÃO
Votamos? SIM
Mais de 5% dos votos? SIM
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: Desenq Covenant NFin - Outros

Título: AGD - COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS – COPASA MG
(17.281.106/0001-03)

Resumo: A assembleia se deu para deliberar sobre as seguintes ordens do dia: (i) conceder consentimento prévio (waiver) para a desestatização (alienação total ou parcial da participação do Estado de MG), permitindo a perda de controle pelo Estado sem caracterizar Evento de Inadimplemento / vencimento antecipado, condicionado a não haver rebaixamento do rating nacional das debêntures em razão do evento e (ii) autorizar a prática dos atos necessários para implementação e formalização das deliberações aprovadas.

Justificativa: Votamos contra o pleito (i) por entendermos que as contrapartidas oferecidas não são suficientes para proteger os credores em um cenário de piora qualitativa do acionista e/ou da estrutura de controle no pós-desestatização. Adicionalmente, embora utilizemos ratings de agência como fonte de informação, não os adotamos como critério para atribuição de risco; portanto, não consideramos adequado que a proteção do waiver esteja ancorada em uma condição vinculada a rating. Votamos a favor do pleito (ii) por se tratar de autorização procedimental, para viabilizar a formalização e execução dos atos subsequentes às deliberações da Assembleia.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA PREVIDÊNCIA INFLAÇÃO MASTER IU RF CRED PRIV FI
CNPJ Fundo: 43.737.615/0001-08
%PL: 0,33%
Nome Ativo: COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS – COPASA MG
CNPJ Ativo: 17.281.106/0001-03
Tipo de Ativo: Debênture
Data: 13/01/2026
2ª convocação? NÃO
Reabertura? NÃO
Votamos? SIM
Mais de 5% dos votos? SIM
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: Desenq Covenant NFin - Outros

Título: AGD - COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS – COPASA MG
(17.281.106/0001-03)

Resumo: A assembleia se deu para deliberar sobre as seguintes ordens do dia: (i) conceder consentimento prévio (waiver) para a desestatização (alienação total ou parcial da participação do Estado de MG), permitindo a perda de controle pelo Estado sem caracterizar Evento de Inadimplemento / vencimento antecipado, condicionado a não haver rebaixamento do rating nacional das debêntures em razão do evento e (ii) autorizar a prática dos atos necessários para implementação e formalização das deliberações aprovadas.

Justificativa: Votamos contra o pleito (i) por entendermos que as contrapartidas oferecidas não são suficientes para proteger os credores em um cenário de piora qualitativa do acionista e/ou da estrutura de controle no pós-desestatização. Adicionalmente, embora utilizemos ratings de agência como fonte de informação, não os adotamos como critério para atribuição de risco; portanto, não consideramos adequado que a proteção do waiver esteja ancorada em uma condição vinculada a rating. Votamos a favor do pleito (ii) por se tratar de autorização procedimental, para viabilizar a formalização e execução dos atos subsequentes às deliberações da Assembleia.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA PREVIDÊNCIA INFLAÇÃO MASTER IU RF CRED PRIV FI
CNPJ Fundo: 43.737.615/0001-08
%PL: 0,57%
Nome Ativo: COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS – COPASA MG
CNPJ Ativo: 17.281.106/0001-03
Tipo de Ativo: Debênture
Data: 13/01/2026
2ª convocação? NÃO
Reabertura? NÃO
Votamos? SIM
Mais de 5% dos votos? SIM
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: Desenq Covenant NFin - Outros

Título: AGD - COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS – COPASA MG
 (17.281.106/0001-03)

Resumo: A assembleia se deu para deliberar sobre as seguintes ordens do dia: (i) conceder consentimento prévio (waiver) para a desestatização (alienação total ou parcial da participação do Estado de MG), permitindo a perda de controle pelo Estado sem caracterizar Evento de Inadimplemento / vencimento antecipado, condicionado a não haver rebaixamento do rating nacional das debêntures em razão do evento e (ii) autorizar a prática dos atos necessários para implementação e formalização das deliberações aprovadas.

Justificativa: Votamos contra o pleito (i) por entendermos que as contrapartidas oferecidas não são suficientes para proteger os credores em um cenário de piora qualitativa do acionista e/ou da estrutura de controle no pós-desestatização. Adicionalmente, embora utilizemos ratings de agência como fonte de informação, não os adotamos como critério para atribuição de risco; portanto, não consideramos adequado que a proteção do waiver esteja ancorada em uma condição vinculada a rating. Votamos a favor do pleito (ii) por se tratar de autorização procedimental, para viabilizar a formalização e execução dos atos subsequentes às deliberações da Assembleia.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA PREVIDÊNCIA INFLAÇÃO MASTER FIF RF CRÉDITO PRIVADO - RESP LTDA
CNPJ Fundo: 43.760.546/0001-53
%PL: 0,20%
Nome Ativo: COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS – COPASA MG
CNPJ Ativo: 17.281.106/0001-03
Tipo de Ativo: Debênture
Data: 13/01/2026
2ª convocação? NÃO
Reabertura? NÃO
Votamos? SIM
Mais de 5% dos votos? SIM
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: Desenq Covenant NFin - Outros

Título: AGD - COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS – COPASA MG
(17.281.106/0001-03)

Resumo: A assembleia se deu para deliberar sobre as seguintes ordens do dia: (i) conceder consentimento prévio (waiver) para a desestatização (alienação total ou parcial da participação do Estado de MG), permitindo a perda de controle pelo Estado sem caracterizar Evento de Inadimplemento / vencimento antecipado, condicionado a não haver rebaixamento do rating nacional das debêntures em razão do evento e (ii) autorizar a prática dos atos necessários para implementação e formalização das deliberações aprovadas.

Justificativa: Votamos contra o pleito (i) por entendermos que as contrapartidas oferecidas não são suficientes para proteger os credores em um cenário de piora qualitativa do acionista e/ou da estrutura de controle no pós-desestatização. Adicionalmente, embora utilizemos ratings de agência como fonte de informação, não os adotamos como critério para atribuição de risco; portanto, não consideramos adequado que a proteção do waiver esteja ancorada em uma condição vinculada a rating. Votamos a favor do pleito (ii) por se tratar de autorização procedimental, para viabilizar a formalização e execução dos atos subsequentes às deliberações da Assembleia.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA PREVIDÊNCIA INFLAÇÃO MASTER FIF RF CRÉDITO PRIVADO - RESP LTDA
CNPJ Fundo: 43.760.546/0001-53
%PL: 0,21%
Nome Ativo: COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS – COPASA MG
CNPJ Ativo: 17.281.106/0001-03
Tipo de Ativo: Debênture
Data: 13/01/2026
2ª convocação? NÃO
Reabertura? NÃO
Votamos? SIM
Mais de 5% dos votos? SIM
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: Desenq Covenant NFin - Outros

Título: AGD - COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS – COPASA MG
(17.281.106/0001-03)

Resumo: A assembleia se deu para deliberar sobre as seguintes ordens do dia: (i) conceder consentimento prévio (waiver) para a desestatização (alienação total ou parcial da participação do Estado de MG), permitindo a perda de controle pelo Estado sem caracterizar Evento de Inadimplemento / vencimento antecipado, condicionado a não haver rebaixamento do rating nacional das debêntures em razão do evento e (ii) autorizar a prática dos atos necessários para implementação e formalização das deliberações aprovadas.

Justificativa: Votamos contra o pleito (i) por entendermos que as contrapartidas oferecidas não são suficientes para proteger os credores em um cenário de piora qualitativa do acionista e/ou da estrutura de controle no pós-desestatização. Adicionalmente, embora utilizemos ratings de agência como fonte de informação, não os adotamos como critério para atribuição de risco; portanto, não consideramos adequado que a proteção do waiver esteja ancorada em uma condição vinculada a rating. Votamos a favor do pleito (ii) por se tratar de autorização procedimental, para viabilizar a formalização e execução dos atos subsequentes às deliberações da Assembleia.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA PREVIDÊNCIA INFLAÇÃO MASTER FIF RF CRÉDITO PRIVADO - RESP LTDA
CNPJ Fundo: 43.760.546/0001-53
%PL: 0,62%
Nome Ativo: COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS – COPASA MG
CNPJ Ativo: 17.281.106/0001-03
Tipo de Ativo: Debênture
Data: 13/01/2026
2ª convocação? NÃO
Reabertura? NÃO
Votamos? SIM
Mais de 5% dos votos? SIM
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: Desenq Covenant NFin - Outros

Título: AGD - COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS – COPASA MG
 (17.281.106/0001-03)

Resumo: A assembleia se deu para deliberar sobre as seguintes ordens do dia: (i) conceder consentimento prévio (waiver) para a desestatização (alienação total ou parcial da participação do Estado de MG), permitindo a perda de controle pelo Estado sem caracterizar Evento de Inadimplemento / vencimento antecipado, condicionado a não haver rebaixamento do rating nacional das debêntures em razão do evento e (ii) autorizar a prática dos atos necessários para implementação e formalização das deliberações aprovadas.

Justificativa: Votamos contra o pleito (i) por entendermos que as contrapartidas oferecidas não são suficientes para proteger os credores em um cenário de piora qualitativa do acionista e/ou da estrutura de controle no pós-desestatização. Adicionalmente, embora utilizemos ratings de agência como fonte de informação, não os adotamos como critério para atribuição de risco; portanto, não consideramos adequado que a proteção do waiver esteja ancorada em uma condição vinculada a rating. Votamos a favor do pleito (ii) por se tratar de autorização procedimental, para viabilizar a formalização e execução dos atos subsequentes às deliberações da Assembleia.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA PREVIDÊNCIA MASTER IU RF CP FI
CNPJ Fundo: 46.997.395/0001-40
%PL: 0,05%
Nome Ativo: COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS – COPASA MG
CNPJ Ativo: 17.281.106/0001-03
Tipo de Ativo: Debênture
Data: 13/01/2026
2ª convocação? NÃO
Reabertura? NÃO
Votamos? SIM
Mais de 5% dos votos? SIM
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: Desenq Covenant NFin - Outros

Título: AGD - COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS – COPASA MG
(17.281.106/0001-03)

Resumo: A assembleia se deu para deliberar sobre as seguintes ordens do dia: (i) conceder consentimento prévio (waiver) para a desestatização (alienação total ou parcial da participação do Estado de MG), permitindo a perda de controle pelo Estado sem caracterizar Evento de Inadimplemento / vencimento antecipado, condicionado a não haver rebaixamento do rating nacional das debêntures em razão do evento e (ii) autorizar a prática dos atos necessários para implementação e formalização das deliberações aprovadas.

Justificativa: Votamos contra o pleito (i) por entendermos que as contrapartidas oferecidas não são suficientes para proteger os credores em um cenário de piora qualitativa do acionista e/ou da estrutura de controle no pós-desestatização. Adicionalmente, embora utilizemos ratings de agência como fonte de informação, não os adotamos como critério para atribuição de risco; portanto, não consideramos adequado que a proteção do waiver esteja ancorada em uma condição vinculada a rating. Votamos a favor do pleito (ii) por se tratar de autorização procedimental, para viabilizar a formalização e execução dos atos subsequentes às deliberações da Assembleia.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA PREVIDÊNCIA MASTER IU RF CP FI
CNPJ Fundo: 46.997.395/0001-40
%PL: 0,29%
Nome Ativo: COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS – COPASA MG
CNPJ Ativo: 17.281.106/0001-03
Tipo de Ativo: Debênture
Data: 13/01/2026
2ª convocação? NÃO
Reabertura? NÃO
Votamos? SIM
Mais de 5% dos votos? SIM
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: Desenq Covenant NFin - Outros

Título: AGD - COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS – COPASA MG
(17.281.106/0001-03)

Resumo: A assembleia se deu para deliberar sobre as seguintes ordens do dia: (i) conceder consentimento prévio (waiver) para a desestatização (alienação total ou parcial da participação do Estado de MG), permitindo a perda de controle pelo Estado sem caracterizar Evento de Inadimplemento / vencimento antecipado, condicionado a não haver rebaixamento do rating nacional das debêntures em razão do evento e (ii) autorizar a prática dos atos necessários para implementação e formalização das deliberações aprovadas.

Justificativa: Votamos contra o pleito (i) por entendermos que as contrapartidas oferecidas não são suficientes para proteger os credores em um cenário de piora qualitativa do acionista e/ou da estrutura de controle no pós-desestatização. Adicionalmente, embora utilizemos ratings de agência como fonte de informação, não os adotamos como critério para atribuição de risco; portanto, não consideramos adequado que a proteção do waiver esteja ancorada em uma condição vinculada a rating. Votamos a favor do pleito (ii) por se tratar de autorização procedimental, para viabilizar a formalização e execução dos atos subsequentes às deliberações da Assembleia.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA PREVIDÊNCIA MASTER IU RF CP FI
CNPJ Fundo: 46.997.395/0001-40
%PL: 0,78%
Nome Ativo: COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS – COPASA MG
CNPJ Ativo: 17.281.106/0001-03
Tipo de Ativo: Debênture
Data: 13/01/2026
2ª convocação? NÃO
Reabertura? NÃO
Votamos? SIM
Mais de 5% dos votos? SIM
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: Desenq Covenant NFin - Outros

Título: AGD - COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS – COPASA MG
(17.281.106/0001-03)

Resumo: A assembleia se deu para deliberar sobre as seguintes ordens do dia: (i) conceder consentimento prévio (waiver) para a desestatização (alienação total ou parcial da participação do Estado de MG), permitindo a perda de controle pelo Estado sem caracterizar Evento de Inadimplemento / vencimento antecipado, condicionado a não haver rebaixamento do rating nacional das debêntures em razão do evento e (ii) autorizar a prática dos atos necessários para implementação e formalização das deliberações aprovadas.

Justificativa: Votamos contra o pleito (i) por entendermos que as contrapartidas oferecidas não são suficientes para proteger os credores em um cenário de piora qualitativa do acionista e/ou da estrutura de controle no pós-desestatização. Adicionalmente, embora utilizemos ratings de agência como fonte de informação, não os adotamos como critério para atribuição de risco; portanto, não consideramos adequado que a proteção do waiver esteja ancorada em uma condição vinculada a rating. Votamos a favor do pleito (ii) por se tratar de autorização procedimental, para viabilizar a formalização e execução dos atos subsequentes às deliberações da Assembleia.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA T FUNDO DE INVEST FINANCEIRO RF CRÉDITO PRIVADO - RESP LTDA
CNPJ Fundo: 58.500.891/0001-25
%PL: 0,28%
Nome Ativo: COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS – COPASA MG
CNPJ Ativo: 17.281.106/0001-03
Tipo de Ativo: Debênture
Data: 13/01/2026
2ª convocação? NÃO
Reabertura? NÃO
Votamos? SIM
Mais de 5% dos votos? SIM
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: Desenq Covenant NFin - Outros

Título: AGD - COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS – COPASA MG
 (17.281.106/0001-03)

Resumo: A assembleia se deu para deliberar sobre as seguintes ordens do dia: (i) conceder consentimento prévio (waiver) para a desestatização (alienação total ou parcial da participação do Estado de MG), permitindo a perda de controle pelo Estado sem caracterizar Evento de Inadimplemento / vencimento antecipado, condicionado a não haver rebaixamento do rating nacional das debêntures em razão do evento e (ii) autorizar a prática dos atos necessários para implementação e formalização das deliberações aprovadas.

Justificativa: Votamos contra o pleito (i) por entendermos que as contrapartidas oferecidas não são suficientes para proteger os credores em um cenário de piora qualitativa do acionista e/ou da estrutura de controle no pós-desestatização. Adicionalmente, embora utilizemos ratings de agência como fonte de informação, não os adotamos como critério para atribuição de risco; portanto, não consideramos adequado que a proteção do waiver esteja ancorada em uma condição vinculada a rating. Votamos a favor do pleito (ii) por se tratar de autorização procedimental, para viabilizar a formalização e execução dos atos subsequentes às deliberações da Assembleia.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA T FUNDO DE INVEST FINANCEIRO RF CRÉDITO PRIVADO - RESP LTDA
CNPJ Fundo: 58.500.891/0001-25
%PL: 0,33%
Nome Ativo: COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS – COPASA MG
CNPJ Ativo: 17.281.106/0001-03
Tipo de Ativo: Debênture
Data: 13/01/2026
2ª convocação? NÃO
Reabertura? NÃO
Votamos? SIM
Mais de 5% dos votos? SIM
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: Desenq Covenant NFin - Outros

Título: AGD - COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS – COPASA MG
 (17.281.106/0001-03)

Resumo: A assembleia se deu para deliberar sobre as seguintes ordens do dia: (i) conceder consentimento prévio (waiver) para a desestatização (alienação total ou parcial da participação do Estado de MG), permitindo a perda de controle pelo Estado sem caracterizar Evento de Inadimplemento / vencimento antecipado, condicionado a não haver rebaixamento do rating nacional das debêntures em razão do evento e (ii) autorizar a prática dos atos necessários para implementação e formalização das deliberações aprovadas.

Justificativa: Votamos contra o pleito (i) por entendermos que as contrapartidas oferecidas não são suficientes para proteger os credores em um cenário de piora qualitativa do acionista e/ou da estrutura de controle no pós-desestatização. Adicionalmente, embora utilizemos ratings de agência como fonte de informação, não os adotamos como critério para atribuição de risco; portanto, não consideramos adequado que a proteção do waiver esteja ancorada em uma condição vinculada a rating. Votamos a favor do pleito (ii) por se tratar de autorização procedimental, para viabilizar a formalização e execução dos atos subsequentes às deliberações da Assembleia.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA T FUNDO DE INVEST FINANCEIRO RF CRÉDITO PRIVADO - RESP LTDA
CNPJ Fundo: 58.500.891/0001-25
%PL: 0,50%
Nome Ativo: COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS – COPASA MG
CNPJ Ativo: 17.281.106/0001-03
Tipo de Ativo: Debênture
Data: 13/01/2026
2ª convocação? NÃO
Reabertura? NÃO
Votamos? SIM
Mais de 5% dos votos? SIM
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: Desenq Covenant NFin - Outros

Título: AGD - COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS – COPASA MG
(17.281.106/0001-03)

Resumo: A assembleia se deu para deliberar sobre as seguintes ordens do dia: (i) conceder consentimento prévio (waiver) para a desestatização (alienação total ou parcial da participação do Estado de MG), permitindo a perda de controle pelo Estado sem caracterizar Evento de Inadimplemento / vencimento antecipado, condicionado a não haver rebaixamento do rating nacional das debêntures em razão do evento e (ii) autorizar a prática dos atos necessários para implementação e formalização das deliberações aprovadas.

Justificativa: Votamos contra o pleito (i) por entendermos que as contrapartidas oferecidas não são suficientes para proteger os credores em um cenário de piora qualitativa do acionista e/ou da estrutura de controle no pós-desestatização. Adicionalmente, embora utilizemos ratings de agência como fonte de informação, não os adotamos como critério para atribuição de risco; portanto, não consideramos adequado que a proteção do waiver esteja ancorada em uma condição vinculada a rating. Votamos a favor do pleito (ii) por se tratar de autorização procedimental, para viabilizar a formalização e execução dos atos subsequentes às deliberações da Assembleia.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA TOP INFLAÇÃO MASTER FIF RF CRÉDITO PRIVADO LP - RESP LTDA
CNPJ Fundo: 38.026.869/0001-88
%PL: 0,16%
Nome Ativo: COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS – COPASA MG
CNPJ Ativo: 17.281.106/0001-03
Tipo de Ativo: Debênture
Data: 13/01/2026
2ª convocação? NÃO
Reabertura? NÃO
Votamos? SIM
Mais de 5% dos votos? SIM
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: Desenq Covenant NFin - Outros

Título: AGD - COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS – COPASA MG
 (17.281.106/0001-03)

Resumo: A assembleia se deu para deliberar sobre as seguintes ordens do dia: (i) conceder consentimento prévio (waiver) para a desestatização (alienação total ou parcial da participação do Estado de MG), permitindo a perda de controle pelo Estado sem caracterizar Evento de Inadimplemento / vencimento antecipado, condicionado a não haver rebaixamento do rating nacional das debêntures em razão do evento e (ii) autorizar a prática dos atos necessários para implementação e formalização das deliberações aprovadas.

Justificativa: Votamos contra o pleito (i) por entendermos que as contrapartidas oferecidas não são suficientes para proteger os credores em um cenário de piora qualitativa do acionista e/ou da estrutura de controle no pós-desestatização. Adicionalmente, embora utilizemos ratings de agência como fonte de informação, não os adotamos como critério para atribuição de risco; portanto, não consideramos adequado que a proteção do waiver esteja ancorada em uma condição vinculada a rating. Votamos a favor do pleito (ii) por se tratar de autorização procedimental, para viabilizar a formalização e execução dos atos subsequentes às deliberações da Assembleia.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA TOP INFLAÇÃO MASTER FIF RF CRÉDITO PRIVADO LP - RESP LTDA
CNPJ Fundo: 38.026.869/0001-88
%PL: 0,29%
Nome Ativo: COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS – COPASA MG
CNPJ Ativo: 17.281.106/0001-03
Tipo de Ativo: Debênture
Data: 13/01/2026
2ª convocação? NÃO
Reabertura? NÃO
Votamos? SIM
Mais de 5% dos votos? SIM
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: Desenq Covenant NFin - Outros

Título: AGD - COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS – COPASA MG
 (17.281.106/0001-03)

Resumo: A assembleia se deu para deliberar sobre as seguintes ordens do dia: (i) conceder consentimento prévio (waiver) para a desestatização (alienação total ou parcial da participação do Estado de MG), permitindo a perda de controle pelo Estado sem caracterizar Evento de Inadimplemento / vencimento antecipado, condicionado a não haver rebaixamento do rating nacional das debêntures em razão do evento e (ii) autorizar a prática dos atos necessários para implementação e formalização das deliberações aprovadas.

Justificativa: Votamos contra o pleito (i) por entendermos que as contrapartidas oferecidas não são suficientes para proteger os credores em um cenário de piora qualitativa do acionista e/ou da estrutura de controle no pós-desestatização. Adicionalmente, embora utilizemos ratings de agência como fonte de informação, não os adotamos como critério para atribuição de risco; portanto, não consideramos adequado que a proteção do waiver esteja ancorada em uma condição vinculada a rating. Votamos a favor do pleito (ii) por se tratar de autorização procedimental, para viabilizar a formalização e execução dos atos subsequentes às deliberações da Assembleia.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA TOP INFLAÇÃO MASTER FIF RF CRÉDITO PRIVADO LP - RESP LTDA
CNPJ Fundo: 38.026.869/0001-88
%PL: 1,09%
Nome Ativo: COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS – COPASA MG
CNPJ Ativo: 17.281.106/0001-03
Tipo de Ativo: Debênture
Data: 13/01/2026
2ª convocação? NÃO
Reabertura? NÃO
Votamos? SIM
Mais de 5% dos votos? SIM
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: Desenq Covenant NFin - Outros

Título: AGD - COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS – COPASA MG
 (17.281.106/0001-03)

Resumo: A assembleia se deu para deliberar sobre as seguintes ordens do dia: (i) conceder consentimento prévio (waiver) para a desestatização (alienação total ou parcial da participação do Estado de MG), permitindo a perda de controle pelo Estado sem caracterizar Evento de Inadimplemento / vencimento antecipado, condicionado a não haver rebaixamento do rating nacional das debêntures em razão do evento e (ii) autorizar a prática dos atos necessários para implementação e formalização das deliberações aprovadas.

Justificativa: Votamos contra o pleito (i) por entendermos que as contrapartidas oferecidas não são suficientes para proteger os credores em um cenário de piora qualitativa do acionista e/ou da estrutura de controle no pós-desestatização. Adicionalmente, embora utilizemos ratings de agência como fonte de informação, não os adotamos como critério para atribuição de risco; portanto, não consideramos adequado que a proteção do waiver esteja ancorada em uma condição vinculada a rating. Votamos a favor do pleito (ii) por se tratar de autorização procedimental, para viabilizar a formalização e execução dos atos subsequentes às deliberações da Assembleia.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA TOP MASTER CRÉDITO PRIVADO FIF RENDA FIXA LP - RESP LTDA
CNPJ Fundo: 14.188.164/0001-07
%PL: 0,15%
Nome Ativo: COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS – COPASA MG
CNPJ Ativo: 17.281.106/0001-03
Tipo de Ativo: Debênture
Data: 13/01/2026
2ª convocação? NÃO
Reabertura? NÃO
Votamos? SIM
Mais de 5% dos votos? SIM
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: Desenq Covenant NFin - Outros

Título: AGD - COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS – COPASA MG
(17.281.106/0001-03)

Resumo: A assembleia se deu para deliberar sobre as seguintes ordens do dia: (i) conceder consentimento prévio (waiver) para a desestatização (alienação total ou parcial da participação do Estado de MG), permitindo a perda de controle pelo Estado sem caracterizar Evento de Inadimplemento / vencimento antecipado, condicionado a não haver rebaixamento do rating nacional das debêntures em razão do evento e (ii) autorizar a prática dos atos necessários para implementação e formalização das deliberações aprovadas.

Justificativa: Votamos contra o pleito (i) por entendermos que as contrapartidas oferecidas não são suficientes para proteger os credores em um cenário de piora qualitativa do acionista e/ou da estrutura de controle no pós-desestatização. Adicionalmente, embora utilizemos ratings de agência como fonte de informação, não os adotamos como critério para atribuição de risco; portanto, não consideramos adequado que a proteção do waiver esteja ancorada em uma condição vinculada a rating. Votamos a favor do pleito (ii) por se tratar de autorização procedimental, para viabilizar a formalização e execução dos atos subsequentes às deliberações da Assembleia.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA TOP MASTER CRÉDITO PRIVADO FIF RENDA FIXA LP - RESP LTDA
CNPJ Fundo: 14.188.164/0001-07
%PL: 0,29%
Nome Ativo: COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS – COPASA MG
CNPJ Ativo: 17.281.106/0001-03
Tipo de Ativo: Debênture
Data: 13/01/2026
2ª convocação? NÃO
Reabertura? NÃO
Votamos? SIM
Mais de 5% dos votos? SIM
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: Desenq Covenant NFin - Outros

Título: AGD - COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS – COPASA MG
 (17.281.106/0001-03)

Resumo: A assembleia se deu para deliberar sobre as seguintes ordens do dia: (i) conceder consentimento prévio (waiver) para a desestatização (alienação total ou parcial da participação do Estado de MG), permitindo a perda de controle pelo Estado sem caracterizar Evento de Inadimplemento / vencimento antecipado, condicionado a não haver rebaixamento do rating nacional das debêntures em razão do evento e (ii) autorizar a prática dos atos necessários para implementação e formalização das deliberações aprovadas.

Justificativa: Votamos contra o pleito (i) por entendermos que as contrapartidas oferecidas não são suficientes para proteger os credores em um cenário de piora qualitativa do acionista e/ou da estrutura de controle no pós-desestatização. Adicionalmente, embora utilizemos ratings de agência como fonte de informação, não os adotamos como critério para atribuição de risco; portanto, não consideramos adequado que a proteção do waiver esteja ancorada em uma condição vinculada a rating. Votamos a favor do pleito (ii) por se tratar de autorização procedimental, para viabilizar a formalização e execução dos atos subsequentes às deliberações da Assembleia.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA TOP MASTER CRÉDITO PRIVADO FIF RENDA FIXA LP - RESP LTDA
CNPJ Fundo: 14.188.164/0001-07
%PL: 0,36%
Nome Ativo: COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS – COPASA MG
CNPJ Ativo: 17.281.106/0001-03
Tipo de Ativo: Debênture
Data: 13/01/2026
2ª convocação? NÃO
Reabertura? NÃO
Votamos? SIM
Mais de 5% dos votos? SIM
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: Desenq Covenant NFin - Outros

Título: AGD - COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS – COPASA MG
 (17.281.106/0001-03)

Resumo: A assembleia se deu para deliberar sobre as seguintes ordens do dia: (i) conceder consentimento prévio (waiver) para a desestatização (alienação total ou parcial da participação do Estado de MG), permitindo a perda de controle pelo Estado sem caracterizar Evento de Inadimplemento / vencimento antecipado, condicionado a não haver rebaixamento do rating nacional das debêntures em razão do evento e (ii) autorizar a prática dos atos necessários para implementação e formalização das deliberações aprovadas.

Justificativa: Votamos contra o pleito (i) por entendermos que as contrapartidas oferecidas não são suficientes para proteger os credores em um cenário de piora qualitativa do acionista e/ou da estrutura de controle no pós-desestatização. Adicionalmente, embora utilizemos ratings de agência como fonte de informação, não os adotamos como critério para atribuição de risco; portanto, não consideramos adequado que a proteção do waiver esteja ancorada em uma condição vinculada a rating. Votamos a favor do pleito (ii) por se tratar de autorização procedimental, para viabilizar a formalização e execução dos atos subsequentes às deliberações da Assembleia.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA VP FIRF
CNPJ Fundo: 54.973.853/0001-39
%PL: 0,34%
Nome Ativo: COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS – COPASA MG
CNPJ Ativo: 17.281.106/0001-03
Tipo de Ativo: Debênture
Data: 13/01/2026
2ª convocação? NÃO
Reabertura? NÃO
Votamos? SIM
Mais de 5% dos votos? SIM
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: Desenq Covenant NFin - Outros

Título: AGD - COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS – COPASA MG
 (17.281.106/0001-03)

Resumo: A assembleia se deu para deliberar sobre as seguintes ordens do dia: (i) conceder consentimento prévio (waiver) para a desestatização (alienação total ou parcial da participação do Estado de MG), permitindo a perda de controle pelo Estado sem caracterizar Evento de Inadimplemento / vencimento antecipado, condicionado a não haver rebaixamento do rating nacional das debêntures em razão do evento e (ii) autorizar a prática dos atos necessários para implementação e formalização das deliberações aprovadas.

Justificativa: Votamos contra o pleito (i) por entendermos que as contrapartidas oferecidas não são suficientes para proteger os credores em um cenário de piora qualitativa do acionista e/ou da estrutura de controle no pós-desestatização. Adicionalmente, embora utilizemos ratings de agência como fonte de informação, não os adotamos como critério para atribuição de risco; portanto, não consideramos adequado que a proteção do waiver esteja ancorada em uma condição vinculada a rating. Votamos a favor do pleito (ii) por se tratar de autorização procedimental, para viabilizar a formalização e execução dos atos subsequentes às deliberações da Assembleia.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA VP FIRF
CNPJ Fundo: 54.973.853/0001-39
%PL: 0,36%
Nome Ativo: COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS – COPASA MG
CNPJ Ativo: 17.281.106/0001-03
Tipo de Ativo: Debênture
Data: 13/01/2026
2ª convocação? NÃO
Reabertura? NÃO
Votamos? SIM
Mais de 5% dos votos? SIM
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: Desenq Covenant NFin - Outros

Título: AGD - COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS – COPASA MG
 (17.281.106/0001-03)

Resumo: A assembleia se deu para deliberar sobre as seguintes ordens do dia: (i) conceder consentimento prévio (waiver) para a desestatização (alienação total ou parcial da participação do Estado de MG), permitindo a perda de controle pelo Estado sem caracterizar Evento de Inadimplemento / vencimento antecipado, condicionado a não haver rebaixamento do rating nacional das debêntures em razão do evento e (ii) autorizar a prática dos atos necessários para implementação e formalização das deliberações aprovadas.

Justificativa: Votamos contra o pleito (i) por entendermos que as contrapartidas oferecidas não são suficientes para proteger os credores em um cenário de piora qualitativa do acionista e/ou da estrutura de controle no pós-desestatização. Adicionalmente, embora utilizemos ratings de agência como fonte de informação, não os adotamos como critério para atribuição de risco; portanto, não consideramos adequado que a proteção do waiver esteja ancorada em uma condição vinculada a rating. Votamos a favor do pleito (ii) por se tratar de autorização procedimental, para viabilizar a formalização e execução dos atos subsequentes às deliberações da Assembleia.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA VP FIRF
CNPJ Fundo: 54.973.853/0001-39
%PL: 0,51%
Nome Ativo: COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS – COPASA MG
CNPJ Ativo: 17.281.106/0001-03
Tipo de Ativo: Debênture
Data: 13/01/2026
2ª convocação? NÃO
Reabertura? NÃO
Votamos? SIM
Mais de 5% dos votos? SIM
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: Desenq Covenant NFin - Outros

Título: AGD - COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS – COPASA MG
 (17.281.106/0001-03)

Resumo: A assembleia se deu para deliberar sobre as seguintes ordens do dia: (i) conceder consentimento prévio (waiver) para a desestatização (alienação total ou parcial da participação do Estado de MG), permitindo a perda de controle pelo Estado sem caracterizar Evento de Inadimplemento / vencimento antecipado, condicionado a não haver rebaixamento do rating nacional das debêntures em razão do evento e (ii) autorizar a prática dos atos necessários para implementação e formalização das deliberações aprovadas.

Justificativa: Votamos contra o pleito (i) por entendermos que as contrapartidas oferecidas não são suficientes para proteger os credores em um cenário de piora qualitativa do acionista e/ou da estrutura de controle no pós-desestatização. Adicionalmente, embora utilizemos ratings de agência como fonte de informação, não os adotamos como critério para atribuição de risco; portanto, não consideramos adequado que a proteção do waiver esteja ancorada em uma condição vinculada a rating. Votamos a favor do pleito (ii) por se tratar de autorização procedimental, para viabilizar a formalização e execução dos atos subsequentes às deliberações da Assembleia.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA BWM FUNDO DE INVEST FINANCEIRO RF CRÉDITO PRIVADO - RESP LTDA
CNPJ Fundo: 51.853.123/0001-06
%PL: 0,20%
Nome Ativo: CLASSE ÚNICA DE COTAS DO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS ANGÁ SABEMI CONSIGNADOS XII –
CNPJ Ativo: 34.461.516/0001-55
Tipo de Ativo: FIDC
Data: 20/01/2026
2ª convocação? NÃO
Reabertura? NÃO
Votamos? SIM
Mais de 5% dos votos? SIM
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: FIDC - Alt Evento Avaliação

Título: AGC - CLASSE ÚNICA DE COTAS DO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS ANGÁ SABEMI CONSIGNADOS XII – (34.461.516/0001-55)

Resumo: A assembleia se deu para deliberar sobre as seguintes ordens do dia: (i) a não convocação do Evento de Avaliação em virtude do desenquadramento do Índice de Resolução de Cessão; (ii) sobre a cessão, parcial ou integral, dos Direitos Creditórios integrantes da Carteira da Classe Única em uma ou mais datas, para um ou mais cessionários; (iii) em caso de aprovação no item “ii”, deliberar sobre a liquidação antecipada do Fundo e de sua Classe Única; (iv) em caso de aprovação dos itens “ii” e “iii” deliberar sobre a emissão, pelo autor independente, da demonstração da movimentação do patrimônio líquido do Fundo e da Classe Única, conforme aplicável, e; (v) autorizar o Administrador e a Gestora a praticar quaisquer atos para a implementação dos pleitos.

Justificativa: Item I – Convolação do Evento de Avaliação em Evento de Liquidação: Voto contrário à liquidação. A ampliação do prazo máximo dos contratos de assistência financeira de 72 para 96 meses pelo Ministério do Exército aumentou o valor líquido disponível aos militares em operações de refinanciamento, elevando o volume de recompras de contratos antigos. Como os direitos creditórios são adquiridos com ágio médio de até 10%, eventuais impactos decorrentes dessas recompras tendem a ser absorvidos integralmente pela cota júnior, que representa cerca de 15% do PL da estrutura, preservando o cotista sênior.
 Item II – Cessão parcial ou integral dos direitos creditórios: Voto contrário. A cessão ativa da carteira poderia acarretar pré-pagamento das cotas seniores, reduzindo a duration do investimento de forma não desejada pelos cotistas.
 Itens III e IV: Voto contrário. Ambos os itens pressupõem a liquidação do Fundo, à qual nos opomos.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: UNIMED INVESTCOOP LIVRE II FIF RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO LP - RESP LTDA
CNPJ Fundo: 51.378.137/0001-15
%PL: 0,19%
Nome Ativo: CLASSE ÚNICA DE COTAS DO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS ANGÁ SABEMI CONSIGNADOS XII –
CNPJ Ativo: 34.461.516/0001-55
Tipo de Ativo: FIDC
Data: 20/01/2026
2ª convocação? NÃO
Reabertura? NÃO
Votamos? SIM
Mais de 5% dos votos? SIM
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: FIDC - Alt Evento Avaliação

Título: AGC - CLASSE ÚNICA DE COTAS DO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS ANGÁ SABEMI CONSIGNADOS XII – (34.461.516/0001-55)

Resumo: A assembleia se deu para deliberar sobre as seguintes ordens do dia: (i) a não convocação do Evento de Avaliação em virtude do desenquadramento do Índice de Resolução de Cessão; (ii) sobre a cessão, parcial ou integral, dos Direitos Creditórios integrantes da Carteira da Classe Única em uma ou mais datas, para um ou mais cessionários; (iii) em caso de aprovação no item “ii”, deliberar sobre a liquidação antecipada do Fundo e de sua Classe Única; (iv) em caso de aprovação dos itens “ii” e “iii” deliberar sobre a emissão, pelo autor independente, da demonstração da movimentação do patrimônio líquido do Fundo e da Classe Única, conforme aplicável, e; (v) autorizar o Administrador e a Gestora a praticar quaisquer atos para a implementação dos pleitos.

Justificativa: Item I – Convolação do Evento de Avaliação em Evento de Liquidação: Voto contrário à liquidação. A ampliação do prazo máximo dos contratos de assistência financeira de 72 para 96 meses pelo Ministério do Exército aumentou o valor líquido disponível aos militares em operações de refinanciamento, elevando o volume de recompras de contratos antigos. Como os direitos creditórios são adquiridos com ágio médio de até 10%, eventuais impactos decorrentes dessas recompras tendem a ser absorvidos integralmente pela cota júnior, que representa cerca de 15% do PL da estrutura, preservando o cotista sênior.
 Item II – Cessão parcial ou integral dos direitos creditórios: Voto contrário. A cessão ativa da carteira poderia acarretar pré-pagamento das cotas seniores, reduzindo a duration do investimento de forma não desejada pelos cotistas.
 Itens III e IV: Voto contrário. Ambos os itens pressupõem a liquidação do Fundo, à qual nos opomos.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA OPPORTUNITY FIF RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO LP - RESP LTDA
CNPJ Fundo: 52.221.407/0001-42
%PL: 0,12%
Nome Ativo: CLASSE ÚNICA DE COTAS DO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS ANGÁ SABEMI CONSIGNADOS XII –
CNPJ Ativo: 34.461.516/0001-55
Tipo de Ativo: FIDC
Data: 20/01/2026
2ª convocação? NÃO
Reabertura? NÃO
Votamos? SIM
Mais de 5% dos votos? SIM
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: FIDC - Alt Evento Avaliação

Título: AGC - CLASSE ÚNICA DE COTAS DO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS ANGÁ SABEMI CONSIGNADOS XII – (34.461.516/0001-55)

Resumo: A assembleia se deu para deliberar sobre as seguintes ordens do dia: (i) a não convocação do Evento de Avaliação em virtude do desenquadramento do Índice de Resolução de Cessão; (ii) sobre a cessão, parcial ou integral, dos Direitos Creditórios integrantes da Carteira da Classe Única em uma ou mais datas, para um ou mais cessionários; (iii) em caso de aprovação no item “ii”, deliberar sobre a liquidação antecipada do Fundo e de sua Classe Única; (iv) em caso de aprovação dos itens “ii” e “iii” deliberar sobre a emissão, pelo autor independente, da demonstração da movimentação do patrimônio líquido do Fundo e da Classe Única, conforme aplicável, e; (v) autorizar o Administrador e a Gestora a praticar quaisquer atos para a implementação dos pleitos.

Justificativa: Item I – Convolação do Evento de Avaliação em Evento de Liquidação: Voto contrário à liquidação. A ampliação do prazo máximo dos contratos de assistência financeira de 72 para 96 meses pelo Ministério do Exército aumentou o valor líquido disponível aos militares em operações de refinanciamento, elevando o volume de recompras de contratos antigos. Como os direitos creditórios são adquiridos com ágio médio de até 10%, eventuais impactos decorrentes dessas recompras tendem a ser absorvidos integralmente pela cota júnior, que representa cerca de 15% do PL da estrutura, preservando o cotista sênior.
 Item II – Cessão parcial ou integral dos direitos creditórios: Voto contrário. A cessão ativa da carteira poderia acarretar pré-pagamento das cotas seniores, reduzindo a duration do investimento de forma não desejada pelos cotistas.
 Itens III e IV: Voto contrário. Ambos os itens pressupõem a liquidação do Fundo, à qual nos opomos.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA ANS FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO RF CP LP - RESP LTDA
CNPJ Fundo: 32.225.995/0001-85
%PL: 0,25%
Nome Ativo: CLASSE ÚNICA DE COTAS DO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS ANGÁ SABEMI CONSIGNADOS XII –
CNPJ Ativo: 34.461.516/0001-55
Tipo de Ativo: FIDC
Data: 20/01/2026
2ª convocação? NÃO
Reabertura? NÃO
Votamos? SIM
Mais de 5% dos votos? SIM
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: FIDC - Alt Evento Avaliação

Título: AGC - CLASSE ÚNICA DE COTAS DO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS ANGÁ SABEMI CONSIGNADOS XII – (34.461.516/0001-55)

Resumo: A assembleia se deu para deliberar sobre as seguintes ordens do dia: (i) a não convocação do Evento de Avaliação em virtude do desenquadramento do Índice de Resolução de Cessão; (ii) sobre a cessão, parcial ou integral, dos Direitos Creditórios integrantes da Carteira da Classe Única em uma ou mais datas, para um ou mais cessionários; (iii) em caso de aprovação no item “ii”, deliberar sobre a liquidação antecipada do Fundo e de sua Classe Única; (iv) em caso de aprovação dos itens “ii” e “iii” deliberar sobre a emissão, pelo autor independente, da demonstração da movimentação do patrimônio líquido do Fundo e da Classe Única, conforme aplicável, e; (v) autorizar o Administrador e a Gestora a praticar quaisquer atos para a implementação dos pleitos.

Justificativa: Item I – Convolação do Evento de Avaliação em Evento de Liquidação: Voto contrário à liquidação. A ampliação do prazo máximo dos contratos de assistência financeira de 72 para 96 meses pelo Ministério do Exército aumentou o valor líquido disponível aos militares em operações de refinanciamento, elevando o volume de recompras de contratos antigos. Como os direitos creditórios são adquiridos com ágio médio de até 10%, eventuais impactos decorrentes dessas recompras tendem a ser absorvidos integralmente pela cota júnior, que representa cerca de 15% do PL da estrutura, preservando o cotista sênior.
 Item II – Cessão parcial ou integral dos direitos creditórios: Voto contrário. A cessão ativa da carteira poderia acarretar pré-pagamento das cotas seniores, reduzindo a duration do investimento de forma não desejada pelos cotistas.
 Itens III e IV: Voto contrário. Ambos os itens pressupõem a liquidação do Fundo, à qual nos opomos.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA MAX MASTER FIF RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO LP - RESP LTDA
CNPJ Fundo: 24.444.154/0001-30
%PL: 0,11%
Nome Ativo: CLASSE ÚNICA DE COTAS DO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS ANGÁ SABEMI CONSIGNADOS XII –
CNPJ Ativo: 34.461.516/0001-55
Tipo de Ativo: FIDC
Data: 20/01/2026
2ª convocação? NÃO
Reabertura? NÃO
Votamos? SIM
Mais de 5% dos votos? SIM
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: FIDC - Alt Evento Avaliação

Título: AGC - CLASSE ÚNICA DE COTAS DO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS ANGÁ SABEMI CONSIGNADOS XII – (34.461.516/0001-55)

Resumo: A assembleia se deu para deliberar sobre as seguintes ordens do dia: (i) a não convocação do Evento de Avaliação em virtude do desenquadramento do Índice de Resolução de Cessão; (ii) sobre a cessão, parcial ou integral, dos Direitos Creditórios integrantes da Carteira da Classe Única em uma ou mais datas, para um ou mais cessionários; (iii) em caso de aprovação no item “ii”, deliberar sobre a liquidação antecipada do Fundo e de sua Classe Única; (iv) em caso de aprovação dos itens “ii” e “iii” deliberar sobre a emissão, pelo autor independente, da demonstração da movimentação do patrimônio líquido do Fundo e da Classe Única, conforme aplicável, e; (v) autorizar o Administrador e a Gestora a praticar quaisquer atos para a implementação dos pleitos.

Justificativa: Item I – Convolação do Evento de Avaliação em Evento de Liquidação: Voto contrário à liquidação. A ampliação do prazo máximo dos contratos de assistência financeira de 72 para 96 meses pelo Ministério do Exército aumentou o valor líquido disponível aos militares em operações de refinanciamento, elevando o volume de recompras de contratos antigos. Como os direitos creditórios são adquiridos com ágio médio de até 10%, eventuais impactos decorrentes dessas recompras tendem a ser absorvidos integralmente pela cota júnior, que representa cerca de 15% do PL da estrutura, preservando o cotista sênior.
 Item II – Cessão parcial ou integral dos direitos creditórios: Voto contrário. A cessão ativa da carteira poderia acarretar pré-pagamento das cotas seniores, reduzindo a duration do investimento de forma não desejada pelos cotistas.
 Itens III e IV: Voto contrário. Ambos os itens pressupõem a liquidação do Fundo, à qual nos opomos.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA PREV B MASTER FIRF CRED PRIV
CNPJ Fundo: 49.818.870/0001-61
%PL: 0,40%
Nome Ativo: CLASSE ÚNICA DE COTAS DO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS ANGÁ SABEMI CONSIGNADOS XII –
CNPJ Ativo: 34.461.516/0001-55
Tipo de Ativo: FIDC
Data: 20/01/2026
2ª convocação? NÃO
Reabertura? NÃO
Votamos? SIM
Mais de 5% dos votos? SIM
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: FIDC - Alt Evento Avaliação

Título: AGC - CLASSE ÚNICA DE COTAS DO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS ANGÁ SABEMI CONSIGNADOS XII – (34.461.516/0001-55)

Resumo: A assembleia se deu para deliberar sobre as seguintes ordens do dia: (i) a não convocação do Evento de Avaliação em virtude do desenquadramento do Índice de Resolução de Cessão; (ii) sobre a cessão, parcial ou integral, dos Direitos Creditórios integrantes da Carteira da Classe Única em uma ou mais datas, para um ou mais cessionários; (iii) em caso de aprovação no item “ii”, deliberar sobre a liquidação antecipada do Fundo e de sua Classe Única; (iv) em caso de aprovação dos itens “ii” e “iii” deliberar sobre a emissão, pelo autor independente, da demonstração da movimentação do patrimônio líquido do Fundo e da Classe Única, conforme aplicável, e; (v) autorizar o Administrador e a Gestora a praticar quaisquer atos para a implementação dos pleitos.

Justificativa: Item I – Convolação do Evento de Avaliação em Evento de Liquidação: Voto contrário à liquidação. A ampliação do prazo máximo dos contratos de assistência financeira de 72 para 96 meses pelo Ministério do Exército aumentou o valor líquido disponível aos militares em operações de refinanciamento, elevando o volume de recompras de contratos antigos. Como os direitos creditórios são adquiridos com ágio médio de até 10%, eventuais impactos decorrentes dessas recompras tendem a ser absorvidos integralmente pela cota júnior, que representa cerca de 15% do PL da estrutura, preservando o cotista sênior.
Item II – Cessão parcial ou integral dos direitos creditórios: Voto contrário. A cessão ativa da carteira poderia acarretar pré-pagamento das cotas seniores, reduzindo a duration do investimento de forma não desejada pelos cotistas.
Itens III e IV: Voto contrário. Ambos os itens pressupõem a liquidação do Fundo, à qual nos opomos.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA PREV MASTER FIRF CRED PRIV
CNPJ Fundo: 31.962.100/0001-22
%PL: 0,03%
Nome Ativo: CLASSE ÚNICA DE COTAS DO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS ANGÁ SABEMI CONSIGNADOS XII –
CNPJ Ativo: 34.461.516/0001-55
Tipo de Ativo: FIDC
Data: 20/01/2026
2ª convocação? NÃO
Reabertura? NÃO
Votamos? SIM
Mais de 5% dos votos? SIM
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: FIDC - Alt Evento Avaliação

Título: AGC - CLASSE ÚNICA DE COTAS DO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS ANGÁ SABEMI CONSIGNADOS XII – (34.461.516/0001-55)

Resumo: A assembleia se deu para deliberar sobre as seguintes ordens do dia: (i) a não convocação do Evento de Avaliação em virtude do desenquadramento do Índice de Resolução de Cessão; (ii) sobre a cessão, parcial ou integral, dos Direitos Creditórios integrantes da Carteira da Classe Única em uma ou mais datas, para um ou mais cessionários; (iii) em caso de aprovação no item “ii”, deliberar sobre a liquidação antecipada do Fundo e de sua Classe Única; (iv) em caso de aprovação dos itens “ii” e “iii” deliberar sobre a emissão, pelo autor independente, da demonstração da movimentação do patrimônio líquido do Fundo e da Classe Única, conforme aplicável, e; (v) autorizar o Administrador e a Gestora a praticar quaisquer atos para a implementação dos pleitos.

Justificativa: Item I – Convolação do Evento de Avaliação em Evento de Liquidação: Voto contrário à liquidação. A ampliação do prazo máximo dos contratos de assistência financeira de 72 para 96 meses pelo Ministério do Exército aumentou o valor líquido disponível aos militares em operações de refinanciamento, elevando o volume de recompras de contratos antigos. Como os direitos creditórios são adquiridos com ágio médio de até 10%, eventuais impactos decorrentes dessas recompras tendem a ser absorvidos integralmente pela cota júnior, que representa cerca de 15% do PL da estrutura, preservando o cotista sênior.
 Item II – Cessão parcial ou integral dos direitos creditórios: Voto contrário. A cessão ativa da carteira poderia acarretar pré-pagamento das cotas seniores, reduzindo a duration do investimento de forma não desejada pelos cotistas.
 Itens III e IV: Voto contrário. Ambos os itens pressupõem a liquidação do Fundo, à qual nos opomos.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA PREVIDÊNCIA BB FIFE FI FINANCEIRO RF CRÉDITO PRIVADO - RESP LTDA
CNPJ Fundo: 55.911.526/0001-15
%PL: 0,04%
Nome Ativo: CLASSE ÚNICA DE COTAS DO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS ANGÁ SABEMI CONSIGNADOS XII –
CNPJ Ativo: 34.461.516/0001-55
Tipo de Ativo: FIDC
Data: 20/01/2026
2ª convocação? NÃO
Reabertura? NÃO
Votamos? SIM
Mais de 5% dos votos? SIM
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: FIDC - Alt Evento Avaliação

Título: AGC - CLASSE ÚNICA DE COTAS DO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS ANGÁ SABEMI CONSIGNADOS XII – (34.461.516/0001-55)

Resumo: A assembleia se deu para deliberar sobre as seguintes ordens do dia: (i) a não convocação do Evento de Avaliação em virtude do desenquadramento do Índice de Resolução de Cessão; (ii) sobre a cessão, parcial ou integral, dos Direitos Creditórios integrantes da Carteira da Classe Única em uma ou mais datas, para um ou mais cessionários; (iii) em caso de aprovação no item “ii”, deliberar sobre a liquidação antecipada do Fundo e de sua Classe Única; (iv) em caso de aprovação dos itens “ii” e “iii” deliberar sobre a emissão, pelo autor independente, da demonstração da movimentação do patrimônio líquido do Fundo e da Classe Única, conforme aplicável, e; (v) autorizar o Administrador e a Gestora a praticar quaisquer atos para a implementação dos pleitos.

Justificativa: Item I – Convolação do Evento de Avaliação em Evento de Liquidação: Voto contrário à liquidação. A ampliação do prazo máximo dos contratos de assistência financeira de 72 para 96 meses pelo Ministério do Exército aumentou o valor líquido disponível aos militares em operações de refinanciamento, elevando o volume de recompras de contratos antigos. Como os direitos creditórios são adquiridos com ágio médio de até 10%, eventuais impactos decorrentes dessas recompras tendem a ser absorvidos integralmente pela cota júnior, que representa cerca de 15% do PL da estrutura, preservando o cotista sênior.
 Item II – Cessão parcial ou integral dos direitos creditórios: Voto contrário. A cessão ativa da carteira poderia acarretar pré-pagamento das cotas seniores, reduzindo a duration do investimento de forma não desejada pelos cotistas.
 Itens III e IV: Voto contrário. Ambos os itens pressupõem a liquidação do Fundo, à qual nos opomos.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA PREVIDENCIA FIFE D45 FUNDO DE INVESTIMENTO RF CRÉDITO PRIVADO
CNPJ Fundo: 35.927.331/0001-56
%PL: 0,06%
Nome Ativo: CLASSE ÚNICA DE COTAS DO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS ANGÁ SABEMI CONSIGNADOS XII –
CNPJ Ativo: 34.461.516/0001-55
Tipo de Ativo: FIDC
Data: 20/01/2026
2ª convocação? NÃO
Reabertura? NÃO
Votamos? SIM
Mais de 5% dos votos? SIM
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: FIDC - Alt Evento Avaliação

Título: AGC - CLASSE ÚNICA DE COTAS DO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS ANGÁ SABEMI CONSIGNADOS XII – (34.461.516/0001-55)

Resumo: A assembleia se deu para deliberar sobre as seguintes ordens do dia: (i) a não convocação do Evento de Avaliação em virtude do desenquadramento do Índice de Resolução de Cessão; (ii) sobre a cessão, parcial ou integral, dos Direitos Creditórios integrantes da Carteira da Classe Única em uma ou mais datas, para um ou mais cessionários; (iii) em caso de aprovação no item “ii”, deliberar sobre a liquidação antecipada do Fundo e de sua Classe Única; (iv) em caso de aprovação dos itens “ii” e “iii” deliberar sobre a emissão, pelo autor independente, da demonstração da movimentação do patrimônio líquido do Fundo e da Classe Única, conforme aplicável, e; (v) autorizar o Administrador e a Gestora a praticar quaisquer atos para a implementação dos pleitos.

Justificativa: Item I – Convolação do Evento de Avaliação em Evento de Liquidação: Voto contrário à liquidação. A ampliação do prazo máximo dos contratos de assistência financeira de 72 para 96 meses pelo Ministério do Exército aumentou o valor líquido disponível aos militares em operações de refinanciamento, elevando o volume de recompras de contratos antigos. Como os direitos creditórios são adquiridos com ágio médio de até 10%, eventuais impactos decorrentes dessas recompras tendem a ser absorvidos integralmente pela cota júnior, que representa cerca de 15% do PL da estrutura, preservando o cotista sênior.
 Item II – Cessão parcial ou integral dos direitos creditórios: Voto contrário. A cessão ativa da carteira poderia acarretar pré-pagamento das cotas seniores, reduzindo a duration do investimento de forma não desejada pelos cotistas.
 Itens III e IV: Voto contrário. Ambos os itens pressupõem a liquidação do Fundo, à qual nos opomos.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA PREVIDÊNCIA INFLAÇÃO MASTER IU RF CRED PRIV FI
CNPJ Fundo: 43.737.615/0001-08
%PL: 0,02%
Nome Ativo: CLASSE ÚNICA DE COTAS DO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS ANGÁ SABEMI CONSIGNADOS XII –
CNPJ Ativo: 34.461.516/0001-55
Tipo de Ativo: FIDC
Data: 20/01/2026
2ª convocação? NÃO
Reabertura? NÃO
Votamos? SIM
Mais de 5% dos votos? SIM
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: FIDC - Alt Evento Avaliação

Título: AGC - CLASSE ÚNICA DE COTAS DO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS ANGÁ SABEMI CONSIGNADOS XII – (34.461.516/0001-55)

Resumo: A assembleia se deu para deliberar sobre as seguintes ordens do dia: (i) a não convocação do Evento de Avaliação em virtude do desenquadramento do Índice de Resolução de Cessão; (ii) sobre a cessão, parcial ou integral, dos Direitos Creditórios integrantes da Carteira da Classe Única em uma ou mais datas, para um ou mais cessionários; (iii) em caso de aprovação no item “ii”, deliberar sobre a liquidação antecipada do Fundo e de sua Classe Única; (iv) em caso de aprovação dos itens “ii” e “iii” deliberar sobre a emissão, pelo autor independente, da demonstração da movimentação do patrimônio líquido do Fundo e da Classe Única, conforme aplicável, e; (v) autorizar o Administrador e a Gestora a praticar quaisquer atos para a implementação dos pleitos.

Justificativa: Item I – Convolação do Evento de Avaliação em Evento de Liquidação: Voto contrário à liquidação. A ampliação do prazo máximo dos contratos de assistência financeira de 72 para 96 meses pelo Ministério do Exército aumentou o valor líquido disponível aos militares em operações de refinanciamento, elevando o volume de recompras de contratos antigos. Como os direitos creditórios são adquiridos com ágio médio de até 10%, eventuais impactos decorrentes dessas recompras tendem a ser absorvidos integralmente pela cota júnior, que representa cerca de 15% do PL da estrutura, preservando o cotista sênior.
 Item II – Cessão parcial ou integral dos direitos creditórios: Voto contrário. A cessão ativa da carteira poderia acarretar pré-pagamento das cotas seniores, reduzindo a duration do investimento de forma não desejada pelos cotistas.
 Itens III e IV: Voto contrário. Ambos os itens pressupõem a liquidação do Fundo, à qual nos opomos.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA PREVIDÊNCIA INFLAÇÃO MASTER FIF RF CRÉDITO PRIVADO - RESP LTDA
CNPJ Fundo: 43.760.546/0001-53
%PL: 0,01%
Nome Ativo: CLASSE ÚNICA DE COTAS DO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS ANGÁ SABEMI CONSIGNADOS XII –
CNPJ Ativo: 34.461.516/0001-55
Tipo de Ativo: FIDC
Data: 20/01/2026
2ª convocação? NÃO
Reabertura? NÃO
Votamos? SIM
Mais de 5% dos votos? SIM
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: FIDC - Alt Evento Avaliação

Título: AGC - CLASSE ÚNICA DE COTAS DO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS ANGÁ SABEMI CONSIGNADOS XII – (34.461.516/0001-55)

Resumo: A assembleia se deu para deliberar sobre as seguintes ordens do dia: (i) a não convocação do Evento de Avaliação em virtude do desenquadramento do Índice de Resolução de Cessão; (ii) sobre a cessão, parcial ou integral, dos Direitos Creditórios integrantes da Carteira da Classe Única em uma ou mais datas, para um ou mais cessionários; (iii) em caso de aprovação no item “ii”, deliberar sobre a liquidação antecipada do Fundo e de sua Classe Única; (iv) em caso de aprovação dos itens “ii” e “iii” deliberar sobre a emissão, pelo autor independente, da demonstração da movimentação do patrimônio líquido do Fundo e da Classe Única, conforme aplicável, e; (v) autorizar o Administrador e a Gestora a praticar quaisquer atos para a implementação dos pleitos.

Justificativa: Item I – Convolação do Evento de Avaliação em Evento de Liquidação: Voto contrário à liquidação. A ampliação do prazo máximo dos contratos de assistência financeira de 72 para 96 meses pelo Ministério do Exército aumentou o valor líquido disponível aos militares em operações de refinanciamento, elevando o volume de recompras de contratos antigos. Como os direitos creditórios são adquiridos com ágio médio de até 10%, eventuais impactos decorrentes dessas recompras tendem a ser absorvidos integralmente pela cota júnior, que representa cerca de 15% do PL da estrutura, preservando o cotista sênior.
 Item II – Cessão parcial ou integral dos direitos creditórios: Voto contrário. A cessão ativa da carteira poderia acarretar pré-pagamento das cotas seniores, reduzindo a duration do investimento de forma não desejada pelos cotistas.
 Itens III e IV: Voto contrário. Ambos os itens pressupõem a liquidação do Fundo, à qual nos opomos.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA PREVIDÊNCIA MASTER IU RF CP FI
CNPJ Fundo: 46.997.395/0001-40
%PL: 0,02%
Nome Ativo: CLASSE ÚNICA DE COTAS DO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS ANGÁ SABEMI CONSIGNADOS XII –
CNPJ Ativo: 34.461.516/0001-55
Tipo de Ativo: FIDC
Data: 20/01/2026
2ª convocação? NÃO
Reabertura? NÃO
Votamos? SIM
Mais de 5% dos votos? SIM
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: FIDC - Alt Evento Avaliação

Título: AGC - CLASSE ÚNICA DE COTAS DO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS ANGÁ SABEMI CONSIGNADOS XII – (34.461.516/0001-55)

Resumo: A assembleia se deu para deliberar sobre as seguintes ordens do dia: (i) a não convocação do Evento de Avaliação em virtude do desenquadramento do Índice de Resolução de Cessão; (ii) sobre a cessão, parcial ou integral, dos Direitos Creditórios integrantes da Carteira da Classe Única em uma ou mais datas, para um ou mais cessionários; (iii) em caso de aprovação no item “ii”, deliberar sobre a liquidação antecipada do Fundo e de sua Classe Única; (iv) em caso de aprovação dos itens “ii” e “iii” deliberar sobre a emissão, pelo autor independente, da demonstração da movimentação do patrimônio líquido do Fundo e da Classe Única, conforme aplicável, e; (v) autorizar o Administrador e a Gestora a praticar quaisquer atos para a implementação dos pleitos.

Justificativa: Item I – Convolação do Evento de Avaliação em Evento de Liquidação: Voto contrário à liquidação. A ampliação do prazo máximo dos contratos de assistência financeira de 72 para 96 meses pelo Ministério do Exército aumentou o valor líquido disponível aos militares em operações de refinanciamento, elevando o volume de recompras de contratos antigos. Como os direitos creditórios são adquiridos com ágio médio de até 10%, eventuais impactos decorrentes dessas recompras tendem a ser absorvidos integralmente pela cota júnior, que representa cerca de 15% do PL da estrutura, preservando o cotista sênior.
 Item II – Cessão parcial ou integral dos direitos creditórios: Voto contrário. A cessão ativa da carteira poderia acarretar pré-pagamento das cotas seniores, reduzindo a duration do investimento de forma não desejada pelos cotistas.
 Itens III e IV: Voto contrário. Ambos os itens pressupõem a liquidação do Fundo, à qual nos opomos.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA T FUNDO DE INVEST FINANCEIRO RF CRÉDITO PRIVADO - RESP LTDA
CNPJ Fundo: 58.500.891/0001-25
%PL: 0,22%
Nome Ativo: CLASSE ÚNICA DE COTAS DO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS ANGÁ SABEMI CONSIGNADOS XII –
CNPJ Ativo: 34.461.516/0001-55
Tipo de Ativo: FIDC
Data: 20/01/2026
2ª convocação? NÃO
Reabertura? NÃO
Votamos? SIM
Mais de 5% dos votos? SIM
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: FIDC - Alt Evento Avaliação

Título: AGC - CLASSE ÚNICA DE COTAS DO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS ANGÁ SABEMI CONSIGNADOS XII – (34.461.516/0001-55)

Resumo: A assembleia se deu para deliberar sobre as seguintes ordens do dia: (i) a não convocação do Evento de Avaliação em virtude do desenquadramento do Índice de Resolução de Cessão; (ii) sobre a cessão, parcial ou integral, dos Direitos Creditórios integrantes da Carteira da Classe Única em uma ou mais datas, para um ou mais cessionários; (iii) em caso de aprovação no item “ii”, deliberar sobre a liquidação antecipada do Fundo e de sua Classe Única; (iv) em caso de aprovação dos itens “ii” e “iii” deliberar sobre a emissão, pelo autor independente, da demonstração da movimentação do patrimônio líquido do Fundo e da Classe Única, conforme aplicável, e; (v) autorizar o Administrador e a Gestora a praticar quaisquer atos para a implementação dos pleitos.

Justificativa: Item I – Convolação do Evento de Avaliação em Evento de Liquidação: Voto contrário à liquidação. A ampliação do prazo máximo dos contratos de assistência financeira de 72 para 96 meses pelo Ministério do Exército aumentou o valor líquido disponível aos militares em operações de refinanciamento, elevando o volume de recompras de contratos antigos. Como os direitos creditórios são adquiridos com ágio médio de até 10%, eventuais impactos decorrentes dessas recompras tendem a ser absorvidos integralmente pela cota júnior, que representa cerca de 15% do PL da estrutura, preservando o cotista sênior.
 Item II – Cessão parcial ou integral dos direitos creditórios: Voto contrário. A cessão ativa da carteira poderia acarretar pré-pagamento das cotas seniores, reduzindo a duration do investimento de forma não desejada pelos cotistas.
 Itens III e IV: Voto contrário. Ambos os itens pressupõem a liquidação do Fundo, à qual nos opomos.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA TOP INFLAÇÃO MASTER FIF RF CRÉDITO PRIVADO LP - RESP LTDA
CNPJ Fundo: 38.026.869/0001-88
%PL: 0,07%
Nome Ativo: CLASSE ÚNICA DE COTAS DO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS ANGÁ SABEMI CONSIGNADOS XII –
CNPJ Ativo: 34.461.516/0001-55
Tipo de Ativo: FIDC
Data: 20/01/2026
2ª convocação? NÃO
Reabertura? NÃO
Votamos? SIM
Mais de 5% dos votos? SIM
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: FIDC - Alt Evento Avaliação

Título: AGC - CLASSE ÚNICA DE COTAS DO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS ANGÁ SABEMI CONSIGNADOS XII – (34.461.516/0001-55)

Resumo: A assembleia se deu para deliberar sobre as seguintes ordens do dia: (i) a não convocação do Evento de Avaliação em virtude do desenquadramento do Índice de Resolução de Cessão; (ii) sobre a cessão, parcial ou integral, dos Direitos Creditórios integrantes da Carteira da Classe Única em uma ou mais datas, para um ou mais cessionários; (iii) em caso de aprovação no item “ii”, deliberar sobre a liquidação antecipada do Fundo e de sua Classe Única; (iv) em caso de aprovação dos itens “ii” e “iii” deliberar sobre a emissão, pelo autor independente, da demonstração da movimentação do patrimônio líquido do Fundo e da Classe Única, conforme aplicável, e; (v) autorizar o Administrador e a Gestora a praticar quaisquer atos para a implementação dos pleitos.

Justificativa: Item I – Convolação do Evento de Avaliação em Evento de Liquidação: Voto contrário à liquidação. A ampliação do prazo máximo dos contratos de assistência financeira de 72 para 96 meses pelo Ministério do Exército aumentou o valor líquido disponível aos militares em operações de refinanciamento, elevando o volume de recompras de contratos antigos. Como os direitos creditórios são adquiridos com ágio médio de até 10%, eventuais impactos decorrentes dessas recompras tendem a ser absorvidos integralmente pela cota júnior, que representa cerca de 15% do PL da estrutura, preservando o cotista sênior.
 Item II – Cessão parcial ou integral dos direitos creditórios: Voto contrário. A cessão ativa da carteira poderia acarretar pré-pagamento das cotas seniores, reduzindo a duration do investimento de forma não desejada pelos cotistas.
 Itens III e IV: Voto contrário. Ambos os itens pressupõem a liquidação do Fundo, à qual nos opomos.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA TOP MASTER CRÉDITO PRIVADO FIF RF LP - RESP LTDA
CNPJ Fundo: 14.188.164/0001-07
%PL: 0,17%
Nome Ativo: CLASSE ÚNICA DE COTAS DO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS ANGÁ SABEMI CONSIGNADOS XII –
CNPJ Ativo: 34.461.516/0001-55
Tipo de Ativo: FIDC
Data: 20/01/2026
2ª convocação? NÃO
Reabertura? NÃO
Votamos? SIM
Mais de 5% dos votos? SIM
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: FIDC - Alt Evento Avaliação

Título: AGC - CLASSE ÚNICA DE COTAS DO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS ANGÁ SABEMI CONSIGNADOS XII – (34.461.516/0001-55)

Resumo: A assembleia se deu para deliberar sobre as seguintes ordens do dia: (i) a não convocação do Evento de Avaliação em virtude do desenquadramento do Índice de Resolução de Cessão; (ii) sobre a cessão, parcial ou integral, dos Direitos Creditórios integrantes da Carteira da Classe Única em uma ou mais datas, para um ou mais cessionários; (iii) em caso de aprovação no item “ii”, deliberar sobre a liquidação antecipada do Fundo e de sua Classe Única; (iv) em caso de aprovação dos itens “ii” e “iii” deliberar sobre a emissão, pelo autor independente, da demonstração da movimentação do patrimônio líquido do Fundo e da Classe Única, conforme aplicável, e; (v) autorizar o Administrador e a Gestora a praticar quaisquer atos para a implementação dos pleitos.

Justificativa: Item I – Convolação do Evento de Avaliação em Evento de Liquidação: Voto contrário à liquidação. A ampliação do prazo máximo dos contratos de assistência financeira de 72 para 96 meses pelo Ministério do Exército aumentou o valor líquido disponível aos militares em operações de refinanciamento, elevando o volume de recompras de contratos antigos. Como os direitos creditórios são adquiridos com ágio médio de até 10%, eventuais impactos decorrentes dessas recompras tendem a ser absorvidos integralmente pela cota júnior, que representa cerca de 15% do PL da estrutura, preservando o cotista sênior.
 Item II – Cessão parcial ou integral dos direitos creditórios: Voto contrário. A cessão ativa da carteira poderia acarretar pré-pagamento das cotas seniores, reduzindo a duration do investimento de forma não desejada pelos cotistas.
 Itens III e IV: Voto contrário. Ambos os itens pressupõem a liquidação do Fundo, à qual nos opomos.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA VP FIRF
CNPJ Fundo: 54.973.853/0001-39
%PL: 0,12%
Nome Ativo: CLASSE ÚNICA DE COTAS DO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS ANGÁ SABEMI CONSIGNADOS XII –
CNPJ Ativo: 34.461.516/0001-55
Tipo de Ativo: FIDC
Data: 20/01/2026
2ª convocação? NÃO
Reabertura? NÃO
Votamos? SIM
Mais de 5% dos votos? SIM
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: FIDC - Alt Evento Avaliação

Título: AGC - CLASSE ÚNICA DE COTAS DO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS ANGÁ SABEMI CONSIGNADOS XII – (34.461.516/0001-55)

Resumo: A assembleia se deu para deliberar sobre as seguintes ordens do dia: (i) a não convocação do Evento de Avaliação em virtude do desenquadramento do Índice de Resolução de Cessão; (ii) sobre a cessão, parcial ou integral, dos Direitos Creditórios integrantes da Carteira da Classe Única em uma ou mais datas, para um ou mais cessionários; (iii) em caso de aprovação no item “ii”, deliberar sobre a liquidação antecipada do Fundo e de sua Classe Única; (iv) em caso de aprovação dos itens “ii” e “iii” deliberar sobre a emissão, pelo autor independente, da demonstração da movimentação do patrimônio líquido do Fundo e da Classe Única, conforme aplicável, e; (v) autorizar o Administrador e a Gestora a praticar quaisquer atos para a implementação dos pleitos.

Justificativa: Item I – Convolação do Evento de Avaliação em Evento de Liquidação: Voto contrário à liquidação. A ampliação do prazo máximo dos contratos de assistência financeira de 72 para 96 meses pelo Ministério do Exército aumentou o valor líquido disponível aos militares em operações de refinanciamento, elevando o volume de recompras de contratos antigos. Como os direitos creditórios são adquiridos com ágio médio de até 10%, eventuais impactos decorrentes dessas recompras tendem a ser absorvidos integralmente pela cota júnior, que representa cerca de 15% do PL da estrutura, preservando o cotista sênior.
Item II – Cessão parcial ou integral dos direitos creditórios: Voto contrário. A cessão ativa da carteira poderia acarretar pré-pagamento das cotas seniores, reduzindo a duration do investimento de forma não desejada pelos cotistas.
Itens III e IV: Voto contrário. Ambos os itens pressupõem a liquidação do Fundo, à qual nos opomos.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA BB FUNDO DE INVESTIMENTO EM INFRAESTRUTURA RF - RESP LTDA
CNPJ Fundo: 58.281.724/0001-30
%PL: 0,10%
Nome Ativo: COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS – COPASA MG
CNPJ Ativo: 17.281.106/0001-03
Tipo de Ativo: Debênture
Data: 23/01/2026
2ª convocação? SIM
Reabertura? NÃO
Votamos? SIM
Mais de 5% dos votos? SIM
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: Desenq Covenant NFin - Outros

Título: AGD - COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS – COPASA MG
 (17.281.106/0001-03)

Resumo: A assembleia se deu para deliberar sobre as seguintes ordens do dia: (i) conceder consentimento prévio (waiver) para a desestatização (alienação total ou parcial da participação do Estado de MG), permitindo a perda de controle pelo Estado sem caracterizar Evento de Inadimplemento / vencimento antecipado, condicionado a não haver rebaixamento do rating nacional das debêntures em razão do evento e (ii) autorizar a prática dos atos necessários para implementação e formalização das deliberações aprovadas.

Justificativa: Votamos contra o pleito (i) por entendermos que as contrapartidas oferecidas não são suficientes para proteger os credores em um cenário de piora qualitativa do acionista e/ou da estrutura de controle no pós-desestatização. Adicionalmente, embora utilizemos ratings de agência como fonte de informação, não os adotamos como critério para atribuição de risco; portanto, não consideramos adequado que a proteção do waiver esteja ancorada em uma condição vinculada a rating. Votamos a favor do pleito (ii) por se tratar de autorização procedimental, para viabilizar a formalização e execução dos atos subsequentes às deliberações da Assembleia.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA E FUNDO INCENTIVADO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO EM INFRA RF
CNPJ Fundo: 58.002.209/0001-74
%PL: 0,71%
Nome Ativo: COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS – COPASA MG
CNPJ Ativo: 17.281.106/0001-03
Tipo de Ativo: Debênture
Data: 23/01/2026
2ª convocação? SIM
Reabertura? NÃO
Votamos? SIM
Mais de 5% dos votos? SIM
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: Desenq Covenant NFin - Outros

Título: AGD - COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS – COPASA MG
 (17.281.106/0001-03)

Resumo: A assembleia se deu para deliberar sobre as seguintes ordens do dia: (i) conceder consentimento prévio (waiver) para a desestatização (alienação total ou parcial da participação do Estado de MG), permitindo a perda de controle pelo Estado sem caracterizar Evento de Inadimplemento / vencimento antecipado, condicionado a não haver rebaixamento do rating nacional das debêntures em razão do evento e (ii) autorizar a prática dos atos necessários para implementação e formalização das deliberações aprovadas.

Justificativa: Votamos contra o pleito (i) por entendermos que as contrapartidas oferecidas não são suficientes para proteger os credores em um cenário de piora qualitativa do acionista e/ou da estrutura de controle no pós-desestatização. Adicionalmente, embora utilizemos ratings de agência como fonte de informação, não os adotamos como critério para atribuição de risco; portanto, não consideramos adequado que a proteção do waiver esteja ancorada em uma condição vinculada a rating. Votamos a favor do pleito (ii) por se tratar de autorização procedimental, para viabilizar a formalização e execução dos atos subsequentes às deliberações da Assembleia.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA ESTRATÉGICO MASTER FI-INFRA RF
CNPJ Fundo: 50.032.901/0001-33
%PL: 0,38%
Nome Ativo: COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS – COPASA MG
CNPJ Ativo: 17.281.106/0001-03
Tipo de Ativo: Debênture
Data: 23/01/2026
2ª convocação? SIM
Reabertura? NÃO
Votamos? SIM
Mais de 5% dos votos? SIM
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: Desenq Covenant NFin - Outros

Título: AGD - COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS – COPASA MG
(17.281.106/0001-03)

Resumo: A assembleia se deu para deliberar sobre as seguintes ordens do dia: (i) conceder consentimento prévio (waiver) para a desestatização (alienação total ou parcial da participação do Estado de MG), permitindo a perda de controle pelo Estado sem caracterizar Evento de Inadimplemento / vencimento antecipado, condicionado a não haver rebaixamento do rating nacional das debêntures em razão do evento e (ii) autorizar a prática dos atos necessários para implementação e formalização das deliberações aprovadas.

Justificativa: Votamos contra o pleito (i) por entendermos que as contrapartidas oferecidas não são suficientes para proteger os credores em um cenário de piora qualitativa do acionista e/ou da estrutura de controle no pós-desestatização. Adicionalmente, embora utilizemos ratings de agência como fonte de informação, não os adotamos como critério para atribuição de risco; portanto, não consideramos adequado que a proteção do waiver esteja ancorada em uma condição vinculada a rating. Votamos a favor do pleito (ii) por se tratar de autorização procedimental, para viabilizar a formalização e execução dos atos subsequentes às deliberações da Assembleia.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA DEB INC MASTER A FIRF CRED PRIV
CNPJ Fundo: 30.676.315/0001-14
%PL: 0,33%
Nome Ativo: COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS – COPASA MG
CNPJ Ativo: 17.281.106/0001-03
Tipo de Ativo: Debênture
Data: 23/01/2026
2ª convocação? SIM
Reabertura? NÃO
Votamos? SIM
Mais de 5% dos votos? SIM
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: Desenq Covenant NFin - Outros

Título: AGD - COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS – COPASA MG
(17.281.106/0001-03)

Resumo: A assembleia se deu para deliberar sobre as seguintes ordens do dia: (i) conceder consentimento prévio (waiver) para a desestatização (alienação total ou parcial da participação do Estado de MG), permitindo a perda de controle pelo Estado sem caracterizar Evento de Inadimplemento / vencimento antecipado, condicionado a não haver rebaixamento do rating nacional das debêntures em razão do evento e (ii) autorizar a prática dos atos necessários para implementação e formalização das deliberações aprovadas.

Justificativa: Votamos contra o pleito (i) por entendermos que as contrapartidas oferecidas não são suficientes para proteger os credores em um cenário de piora qualitativa do acionista e/ou da estrutura de controle no pós-desestatização. Adicionalmente, embora utilizemos ratings de agência como fonte de informação, não os adotamos como critério para atribuição de risco; portanto, não consideramos adequado que a proteção do waiver esteja ancorada em uma condição vinculada a rating. Votamos a favor do pleito (ii) por se tratar de autorização procedimental, para viabilizar a formalização e execução dos atos subsequentes às deliberações da Assembleia.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA DEBENTURES INCENTIVADAS S FIF RF INVEST EM INFRA RESP LTDA
CNPJ Fundo: 62.007.683/0001-66
%PL: 0,21%
Nome Ativo: COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS – COPASA MG
CNPJ Ativo: 17.281.106/0001-03
Tipo de Ativo: Debênture
Data: 23/01/2026
2ª convocação? SIM
Reabertura? NÃO
Votamos? SIM
Mais de 5% dos votos? SIM
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: Desenq Covenant NFin - Outros

Título: AGD - COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS – COPASA MG
 (17.281.106/0001-03)

Resumo: A assembleia se deu para deliberar sobre as seguintes ordens do dia: (i) conceder consentimento prévio (waiver) para a desestatização (alienação total ou parcial da participação do Estado de MG), permitindo a perda de controle pelo Estado sem caracterizar Evento de Inadimplemento / vencimento antecipado, condicionado a não haver rebaixamento do rating nacional das debêntures em razão do evento e (ii) autorizar a prática dos atos necessários para implementação e formalização das deliberações aprovadas.

Justificativa: Votamos contra o pleito (i) por entendermos que as contrapartidas oferecidas não são suficientes para proteger os credores em um cenário de piora qualitativa do acionista e/ou da estrutura de controle no pós-desestatização. Adicionalmente, embora utilizemos ratings de agência como fonte de informação, não os adotamos como critério para atribuição de risco; portanto, não consideramos adequado que a proteção do waiver esteja ancorada em uma condição vinculada a rating. Votamos a favor do pleito (ii) por se tratar de autorização procedimental, para viabilizar a formalização e execução dos atos subsequentes às deliberações da Assembleia.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA INFLAÇÃO MASTER FUNDO INCENTIVADO DE INFRA RF - RESP LTDA
CNPJ Fundo: 39.723.106/0001-59
%PL: 0,60%
Nome Ativo: COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS – COPASA MG
CNPJ Ativo: 17.281.106/0001-03
Tipo de Ativo: Debênture
Data: 23/01/2026
2ª convocação? SIM
Reabertura? NÃO
Votamos? SIM
Mais de 5% dos votos? SIM
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: Desenq Covenant NFin - Outros

Título: AGD - COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS – COPASA MG
 (17.281.106/0001-03)

Resumo: A assembleia se deu para deliberar sobre as seguintes ordens do dia: (i) conceder consentimento prévio (waiver) para a desestatização (alienação total ou parcial da participação do Estado de MG), permitindo a perda de controle pelo Estado sem caracterizar Evento de Inadimplemento / vencimento antecipado, condicionado a não haver rebaixamento do rating nacional das debêntures em razão do evento e (ii) autorizar a prática dos atos necessários para implementação e formalização das deliberações aprovadas.

Justificativa: Votamos contra o pleito (i) por entendermos que as contrapartidas oferecidas não são suficientes para proteger os credores em um cenário de piora qualitativa do acionista e/ou da estrutura de controle no pós-desestatização. Adicionalmente, embora utilizemos ratings de agência como fonte de informação, não os adotamos como critério para atribuição de risco; portanto, não consideramos adequado que a proteção do waiver esteja ancorada em uma condição vinculada a rating. Votamos a favor do pleito (ii) por se tratar de autorização procedimental, para viabilizar a formalização e execução dos atos subsequentes às deliberações da Assembleia.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA PRE 2028 FUNDO DE INVEST EM INFRA RF CREDITO PRIVADO RESP LIMIT
CNPJ Fundo: 56.992.930/0001-23
%PL: 0,86%
Nome Ativo: COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS – COPASA MG
CNPJ Ativo: 17.281.106/0001-03
Tipo de Ativo: Debênture
Data: 23/01/2026
2ª convocação? SIM
Reabertura? NÃO
Votamos? SIM
Mais de 5% dos votos? SIM
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: Desenq Covenant NFin - Outros

Título: AGD - COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS – COPASA MG
 (17.281.106/0001-03)

Resumo: A assembleia se deu para deliberar sobre as seguintes ordens do dia: (i) conceder consentimento prévio (waiver) para a desestatização (alienação total ou parcial da participação do Estado de MG), permitindo a perda de controle pelo Estado sem caracterizar Evento de Inadimplemento / vencimento antecipado, condicionado a não haver rebaixamento do rating nacional das debêntures em razão do evento e (ii) autorizar a prática dos atos necessários para implementação e formalização das deliberações aprovadas.

Justificativa: Votamos contra o pleito (i) por entendermos que as contrapartidas oferecidas não são suficientes para proteger os credores em um cenário de piora qualitativa do acionista e/ou da estrutura de controle no pós-desestatização. Adicionalmente, embora utilizemos ratings de agência como fonte de informação, não os adotamos como critério para atribuição de risco; portanto, não consideramos adequado que a proteção do waiver esteja ancorada em uma condição vinculada a rating. Votamos a favor do pleito (ii) por se tratar de autorização procedimental, para viabilizar a formalização e execução dos atos subsequentes às deliberações da Assembleia.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA RENDA FI FINANCEIRO INCENTIVADO EM INFRA RF RESP LTDA
CNPJ Fundo: 54.426.679/0001-04
%PL: 0,13%
Nome Ativo: COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS – COPASA MG
CNPJ Ativo: 17.281.106/0001-03
Tipo de Ativo: Debênture
Data: 23/01/2026
2ª convocação? SIM
Reabertura? NÃO
Votamos? SIM
Mais de 5% dos votos? SIM
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: Desenq Covenant NFin - Outros

Título: AGD - COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS – COPASA MG
(17.281.106/0001-03)

Resumo: A assembleia se deu para deliberar sobre as seguintes ordens do dia: (i) conceder consentimento prévio (waiver) para a desestatização (alienação total ou parcial da participação do Estado de MG), permitindo a perda de controle pelo Estado sem caracterizar Evento de Inadimplemento / vencimento antecipado, condicionado a não haver rebaixamento do rating nacional das debêntures em razão do evento e (ii) autorizar a prática dos atos necessários para implementação e formalização das deliberações aprovadas.

Justificativa: Votamos contra o pleito (i) por entendermos que as contrapartidas oferecidas não são suficientes para proteger os credores em um cenário de piora qualitativa do acionista e/ou da estrutura de controle no pós-desestatização. Adicionalmente, embora utilizemos ratings de agência como fonte de informação, não os adotamos como critério para atribuição de risco; portanto, não consideramos adequado que a proteção do waiver esteja ancorada em uma condição vinculada a rating. Votamos a favor do pleito (ii) por se tratar de autorização procedimental, para viabilizar a formalização e execução dos atos subsequentes às deliberações da Assembleia.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA W FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO EM INFRA RF - RESP LTDA
CNPJ Fundo: 57.113.258/0001-11
%PL: 0,72%
Nome Ativo: COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS – COPASA MG
CNPJ Ativo: 17.281.106/0001-03
Tipo de Ativo: Debênture
Data: 23/01/2026
2ª convocação? SIM
Reabertura? NÃO
Votamos? SIM
Mais de 5% dos votos? SIM
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: Desenq Covenant NFin - Outros

Título: AGD - COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS – COPASA MG
 (17.281.106/0001-03)

Resumo: A assembleia se deu para deliberar sobre as seguintes ordens do dia: (i) conceder consentimento prévio (waiver) para a desestatização (alienação total ou parcial da participação do Estado de MG), permitindo a perda de controle pelo Estado sem caracterizar Evento de Inadimplemento / vencimento antecipado, condicionado a não haver rebaixamento do rating nacional das debêntures em razão do evento e (ii) autorizar a prática dos atos necessários para implementação e formalização das deliberações aprovadas.

Justificativa: Votamos contra o pleito (i) por entendermos que as contrapartidas oferecidas não são suficientes para proteger os credores em um cenário de piora qualitativa do acionista e/ou da estrutura de controle no pós-desestatização. Adicionalmente, embora utilizemos ratings de agência como fonte de informação, não os adotamos como critério para atribuição de risco; portanto, não consideramos adequado que a proteção do waiver esteja ancorada em uma condição vinculada a rating. Votamos a favor do pleito (ii) por se tratar de autorização procedimental, para viabilizar a formalização e execução dos atos subsequentes às deliberações da Assembleia.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA BWM FUNDO DE INVEST FINANCEIRO RF CRÉDITO PRIVADO - RESP LTDA
CNPJ Fundo: 51.853.123/0001-06
%PL: 0,07%
Nome Ativo: LOTUS PERFORMANCE FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISEGMENTOS
CNPJ Ativo: 19.424.642/0001-46
Tipo de Ativo: FIDC
Data: 23/01/2026
2ª convocação? NÃO
Reabertura? NÃO
Votamos? SIM
Mais de 5% dos votos? SIM
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: FIDC - Aprovação Demonstrações Financeiras

Título: AGC - LOTUS PERFORMANCE FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISEGMENTOS (19.424.642/0001-46)

Resumo: A assembleia se deu para deliberar sobre a aprovação das demonstrações financeiras do fundo referente ao exercício social findo em 31 de julho de 2025.

Justificativa: As Demonstrações Financeiras do fundo estão de acordo com o esperado e não apresentaram ressalvas ou ênfases, desse modo, as demonstrações são aprovadas automaticamente.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: UNIMED INVESTCOOP LIVRE II FIF RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO LP - RESP LTDA
CNPJ Fundo: 51.378.137/0001-15
%PL: 0,02%
Nome Ativo: LOTUS PERFORMANCE FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISEGMENTOS
CNPJ Ativo: 19.424.642/0001-46
Tipo de Ativo: FIDC
Data: 23/01/2026
2ª convocação? NÃO
Reabertura? NÃO
Votamos? SIM
Mais de 5% dos votos? SIM
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: FIDC - Aprovação Demonstrações Financeiras

Título: AGC - LOTUS PERFORMANCE FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISEGMENTOS (19.424.642/0001-46)

Resumo: A assembleia se deu para deliberar sobre a aprovação das demonstrações financeiras do fundo referente ao exercício social findo em 31 de julho de 2025.

Justificativa: As Demonstrações Financeiras do fundo estão de acordo com o esperado e não apresentaram ressalvas ou ênfases, desse modo, as demonstrações são aprovadas automaticamente.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: UNIMED INVESTCOOP LIVRE II FIF RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO LP - RESP LTDA
CNPJ Fundo: 51.378.137/0001-15
%PL: 0,17%
Nome Ativo: LOTUS PERFORMANCE FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISEGMENTOS
CNPJ Ativo: 19.424.642/0001-46
Tipo de Ativo: FIDC
Data: 23/01/2026
2ª convocação? NÃO
Reabertura? NÃO
Votamos? SIM
Mais de 5% dos votos? SIM
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: FIDC - Aprovação Demonstrações Financeiras

Título: AGC - LOTUS PERFORMANCE FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISEGMENTOS (19.424.642/0001-46)

Resumo: A assembleia se deu para deliberar sobre a aprovação das demonstrações financeiras do fundo referente ao exercício social findo em 31 de julho de 2025.

Justificativa: As Demonstrações Financeiras do fundo estão de acordo com o esperado e não apresentaram ressalvas ou ênfases, desse modo, as demonstrações são aprovadas automaticamente.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA OPPORTUNITY FIF RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO LP - RESP LTDA
CNPJ Fundo: 52.221.407/0001-42
%PL: 0,07%
Nome Ativo: LOTUS PERFORMANCE FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISEGMENTOS
CNPJ Ativo: 19.424.642/0001-46
Tipo de Ativo: FIDC
Data: 23/01/2026
2ª convocação? NÃO
Reabertura? NÃO
Votamos? SIM
Mais de 5% dos votos? SIM
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: FIDC - Aprovação Demonstrações Financeiras

Título: AGC - LOTUS PERFORMANCE FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISEGMENTOS (19.424.642/0001-46)

Resumo: A assembleia se deu para deliberar sobre a aprovação das demonstrações financeiras do fundo referente ao exercício social findo em 31 de julho de 2025.

Justificativa: As Demonstrações Financeiras do fundo estão de acordo com o esperado e não apresentaram ressalvas ou ênfases, desse modo, as demonstrações são aprovadas automaticamente.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA ANS FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO RF CP LP - RESP LTDA
CNPJ Fundo: 32.225.995/0001-85
%PL: 0,05%
Nome Ativo: LOTUS PERFORMANCE FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISEGMENTOS
CNPJ Ativo: 19.424.642/0001-46
Tipo de Ativo: FIDC
Data: 23/01/2026
2ª convocação? NÃO
Reabertura? NÃO
Votamos? SIM
Mais de 5% dos votos? SIM
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: FIDC - Aprovação Demonstrações Financeiras

Título: AGC - LOTUS PERFORMANCE FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISEGMENTOS (19.424.642/0001-46)

Resumo: A assembleia se deu para deliberar sobre a aprovação das demonstrações financeiras do fundo referente ao exercício social findo em 31 de julho de 2025.

Justificativa: As Demonstrações Financeiras do fundo estão de acordo com o esperado e não apresentaram ressalvas ou ênfases, desse modo, as demonstrações são aprovadas automaticamente.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA MAX MASTER FIF RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO LP - RESP LTDA
CNPJ Fundo: 24.444.154/0001-30
%PL: 0,02%
Nome Ativo: LOTUS PERFORMANCE FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISEGMENTOS
CNPJ Ativo: 19.424.642/0001-46
Tipo de Ativo: FIDC
Data: 23/01/2026
2ª convocação? NÃO
Reabertura? NÃO
Votamos? SIM
Mais de 5% dos votos? SIM
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: FIDC - Aprovação Demonstrações Financeiras

Título: AGC - LOTUS PERFORMANCE FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISEGMENTOS (19.424.642/0001-46)

Resumo: A assembleia se deu para deliberar sobre a aprovação das demonstrações financeiras do fundo referente ao exercício social findo em 31 de julho de 2025.

Justificativa: As Demonstrações Financeiras do fundo estão de acordo com o esperado e não apresentaram ressalvas ou ênfases, desse modo, as demonstrações são aprovadas automaticamente.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA MAX MASTER FIF RENDA FIXA CRÉDITO PRIVADO LP - RESP LTDA
CNPJ Fundo: 24.444.154/0001-30
%PL: 0,24%
Nome Ativo: LOTUS PERFORMANCE FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISEGMENTOS
CNPJ Ativo: 19.424.642/0001-46
Tipo de Ativo: FIDC
Data: 23/01/2026
2ª convocação? NÃO
Reabertura? NÃO
Votamos? SIM
Mais de 5% dos votos? SIM
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: FIDC - Aprovação Demonstrações Financeiras

Título: AGC - LOTUS PERFORMANCE FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISEGMENTOS (19.424.642/0001-46)

Resumo: A assembleia se deu para deliberar sobre a aprovação das demonstrações financeiras do fundo referente ao exercício social findo em 31 de julho de 2025.

Justificativa: As Demonstrações Financeiras do fundo estão de acordo com o esperado e não apresentaram ressalvas ou ênfases, desse modo, as demonstrações são aprovadas automaticamente.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA T FUNDO DE INVEST FINANCEIRO RF CRÉDITO PRIVADO - RESP LTDA
CNPJ Fundo: 58.500.891/0001-25
%PL: 0,02%
Nome Ativo: LOTUS PERFORMANCE FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISEGMENTOS
CNPJ Ativo: 19.424.642/0001-46
Tipo de Ativo: FIDC
Data: 23/01/2026
2ª convocação? NÃO
Reabertura? NÃO
Votamos? SIM
Mais de 5% dos votos? SIM
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: FIDC - Aprovação Demonstrações Financeiras

Título: AGC - LOTUS PERFORMANCE FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISEGMENTOS (19.424.642/0001-46)

Resumo: A assembleia se deu para deliberar sobre a aprovação das demonstrações financeiras do fundo referente ao exercício social findo em 31 de julho de 2025.

Justificativa: As Demonstrações Financeiras do fundo estão de acordo com o esperado e não apresentaram ressalvas ou ênfases, desse modo, as demonstrações são aprovadas automaticamente.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA TOP INFLAÇÃO MASTER FIF RF CRÉDITO PRIVADO LP - RESP LTDA
CNPJ Fundo: 38.026.869/0001-88
%PL: 0,04%
Nome Ativo: LOTUS PERFORMANCE FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISEGMENTOS
CNPJ Ativo: 19.424.642/0001-46
Tipo de Ativo: FIDC
Data: 23/01/2026
2ª convocação? NÃO
Reabertura? NÃO
Votamos? SIM
Mais de 5% dos votos? SIM
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: FIDC - Aprovação Demonstrações Financeiras

Título: AGC - LOTUS PERFORMANCE FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISEGMENTOS (19.424.642/0001-46)

Resumo: A assembleia se deu para deliberar sobre a aprovação das demonstrações financeiras do fundo referente ao exercício social findo em 31 de julho de 2025.

Justificativa: As Demonstrações Financeiras do fundo estão de acordo com o esperado e não apresentaram ressalvas ou ênfases, desse modo, as demonstrações são aprovadas automaticamente.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA TOP INFLAÇÃO MASTER FIF RF CRÉDITO PRIVADO LP - RESP LTDA
CNPJ Fundo: 38.026.869/0001-88
%PL: 0,30%
Nome Ativo: LOTUS PERFORMANCE FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISEGMENTOS
CNPJ Ativo: 19.424.642/0001-46
Tipo de Ativo: FIDC
Data: 23/01/2026
2ª convocação? NÃO
Reabertura? NÃO
Votamos? SIM
Mais de 5% dos votos? SIM
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: FIDC - Aprovação Demonstrações Financeiras

Título: AGC - LOTUS PERFORMANCE FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISEGMENTOS (19.424.642/0001-46)

Resumo: A assembleia se deu para deliberar sobre a aprovação das demonstrações financeiras do fundo referente ao exercício social findo em 31 de julho de 2025.

Justificativa: As Demonstrações Financeiras do fundo estão de acordo com o esperado e não apresentaram ressalvas ou ênfases, desse modo, as demonstrações são aprovadas automaticamente.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA TOP MASTER CRÉDITO PRIVADO FIF RENDA FIXA LP - RESP LTDA
CNPJ Fundo: 14.188.164/0001-07
%PL: 0,01%
Nome Ativo: LOTUS PERFORMANCE FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISEGMENTOS
CNPJ Ativo: 19.424.642/0001-46
Tipo de Ativo: FIDC
Data: 23/01/2026
2ª convocação? NÃO
Reabertura? NÃO
Votamos? SIM
Mais de 5% dos votos? SIM
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: FIDC - Aprovação Demonstrações Financeiras

Título: AGC - LOTUS PERFORMANCE FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISEGMENTOS (19.424.642/0001-46)

Resumo: A assembleia se deu para deliberar sobre a aprovação das demonstrações financeiras do fundo referente ao exercício social findo em 31 de julho de 2025.

Justificativa: As Demonstrações Financeiras do fundo estão de acordo com o esperado e não apresentaram ressalvas ou ênfases, desse modo, as demonstrações são aprovadas automaticamente.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA TOP MASTER CRÉDITO PRIVADO FIF RENDA FIXA LP - RESP LTDA
CNPJ Fundo: 14.188.164/0001-07
%PL: 0,07%
Nome Ativo: LOTUS PERFORMANCE FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISEGMENTOS
CNPJ Ativo: 19.424.642/0001-46
Tipo de Ativo: FIDC
Data: 23/01/2026
2ª convocação? NÃO
Reabertura? NÃO
Votamos? SIM
Mais de 5% dos votos? SIM
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: FIDC - Aprovação Demonstrações Financeiras

Título: AGC - LOTUS PERFORMANCE FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISEGMENTOS (19.424.642/0001-46)

Resumo: A assembleia se deu para deliberar sobre a aprovação das demonstrações financeiras do fundo referente ao exercício social findo em 31 de julho de 2025.

Justificativa: As Demonstrações Financeiras do fundo estão de acordo com o esperado e não apresentaram ressalvas ou ênfases, desse modo, as demonstrações são aprovadas automaticamente.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA VP FIRF
CNPJ Fundo: 54.973.853/0001-39
%PL: 0,02%
Nome Ativo: LOTUS PERFORMANCE FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISEGMENTOS
CNPJ Ativo: 19.424.642/0001-46
Tipo de Ativo: FIDC
Data: 23/01/2026
2ª convocação? NÃO
Reabertura? NÃO
Votamos? SIM
Mais de 5% dos votos? SIM
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: FIDC - Aprovação Demonstrações Financeiras

Título: AGC - LOTUS PERFORMANCE FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISEGMENTOS (19.424.642/0001-46)

Resumo: A assembleia se deu para deliberar sobre a aprovação das demonstrações financeiras do fundo referente ao exercício social findo em 31 de julho de 2025.

Justificativa: As Demonstrações Financeiras do fundo estão de acordo com o esperado e não apresentaram ressalvas ou ênfases, desse modo, as demonstrações são aprovadas automaticamente.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: M SPARTA DEBENTURES INCENTIVADAS FUNDO INCENTIVADO
CNPJ Fundo: 62.199.705/0001-37
%PL: 0,03%
Nome Ativo: VIAPAULISTA S.A.
CNPJ Ativo: 28.019.100/0001-89
Tipo de Ativo: Debênture
Data: 23/01/2026
2ª convocação? NÃO
Reabertura? NÃO
Votamos? NÃO
Mais de 5% dos votos? SIM
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: Desenq Covenant NFin - Alienação Ativos

Título: AGD - VIAPAULISTA S.A. (28.019.100/0001-89)

Resumo: A assembleia se deu para deliberar sobre as seguintes ordens do dia: (i) a anuência prévia para a cessão, alienação, venda ou transferência de ativos relevantes da Companhia que resulte em uma redução de mais de 20% da receita bruta de pedágio consolidada da Companhia, sem que seja configurado evento de vencimento antecipado e; (ii) autorização para que a Companhia e o Agente Fiduciário realizem todos os atos e celebrem todos os documentos necessários à implementação da ordem do dia.

Justificativa: Assembleia não instalada por ausência de quórum.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA BB FUNDO DE INVESTIMENTO EM INFRAESTRUTURA RF - RESP LTDA
CNPJ Fundo: 58.281.724/0001-30
%PL: 0,03%
Nome Ativo: VIAPAULISTA S.A.
CNPJ Ativo: 28.019.100/0001-89
Tipo de Ativo: Debênture
Data: 23/01/2026
2ª convocação? NÃO
Reabertura? NÃO
Votamos? NÃO
Mais de 5% dos votos? SIM
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: Desenq Covenant NFin - Alienação Ativos

Título: AGD - VIAPAULISTA S.A. (28.019.100/0001-89)

Resumo: A assembleia se deu para deliberar sobre as seguintes ordens do dia: (i) a anuência prévia para a cessão, alienação, venda ou transferência de ativos relevantes da Companhia que resulte em uma redução de mais de 20% da receita bruta de pedágio consolidada da Companhia, sem que seja configurado evento de vencimento antecipado e; (ii) autorização para que a Companhia e o Agente Fiduciário realizem todos os atos e celebrem todos os documentos necessários à implementação da ordem do dia.

Justificativa: Assembleia não instalada por ausência de quórum.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA E FUNDO INCENTIVADO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO EM INFRA RF
CNPJ Fundo: 58.002.209/0001-74
%PL: 0,22%
Nome Ativo: VIAPAULISTA S.A.
CNPJ Ativo: 28.019.100/0001-89
Tipo de Ativo: Debênture
Data: 23/01/2026
2ª convocação? NÃO
Reabertura? NÃO
Votamos? NÃO
Mais de 5% dos votos? SIM
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: Desenq Covenant NFin - Alienação Ativos

Título: AGD - VIAPAULISTA S.A. (28.019.100/0001-89)

Resumo: A assembleia se deu para deliberar sobre as seguintes ordens do dia: (i) a anuência prévia para a cessão, alienação, venda ou transferência de ativos relevantes da Companhia que resulte em uma redução de mais de 20% da receita bruta de pedágio consolidada da Companhia, sem que seja configurado evento de vencimento antecipado e; (ii) autorização para que a Companhia e o Agente Fiduciário realizem todos os atos e celebrem todos os documentos necessários à implementação da ordem do dia.

Justificativa: Assembleia não instalada por ausência de quórum.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA ESTRATÉGICO MASTER FI-INFRA RF
CNPJ Fundo: 50.032.901/0001-33
%PL: 0,17%
Nome Ativo: VIAPAULISTA S.A.
CNPJ Ativo: 28.019.100/0001-89
Tipo de Ativo: Debênture
Data: 23/01/2026
2ª convocação? NÃO
Reabertura? NÃO
Votamos? NÃO
Mais de 5% dos votos? SIM
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: Desenq Covenant NFin - Alienação Ativos

Título: AGD - VIAPAULISTA S.A. (28.019.100/0001-89)

Resumo: A assembleia se deu para deliberar sobre as seguintes ordens do dia: (i) a anuência prévia para a cessão, alienação, venda ou transferência de ativos relevantes da Companhia que resulte em uma redução de mais de 20% da receita bruta de pedágio consolidada da Companhia, sem que seja configurado evento de vencimento antecipado e; (ii) autorização para que a Companhia e o Agente Fiduciário realizem todos os atos e celebrem todos os documentos necessários à implementação da ordem do dia.

Justificativa: Assembleia não instalada por ausência de quórum.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA DEB INC MASTER A FIRF CRED PRIV
CNPJ Fundo: 30.676.315/0001-14
%PL: 0,15%
Nome Ativo: VIAPAULISTA S.A.
CNPJ Ativo: 28.019.100/0001-89
Tipo de Ativo: Debênture
Data: 23/01/2026
2ª convocação? NÃO
Reabertura? NÃO
Votamos? NÃO
Mais de 5% dos votos? SIM
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: Desenq Covenant NFin - Alienação Ativos

Título: AGD - VIAPAULISTA S.A. (28.019.100/0001-89)

Resumo: A assembleia se deu para deliberar sobre as seguintes ordens do dia: (i) a anuência prévia para a cessão, alienação, venda ou transferência de ativos relevantes da Companhia que resulte em uma redução de mais de 20% da receita bruta de pedágio consolidada da Companhia, sem que seja configurado evento de vencimento antecipado e; (ii) autorização para que a Companhia e o Agente Fiduciário realizem todos os atos e celebrem todos os documentos necessários à implementação da ordem do dia.

Justificativa: Assembleia não instalada por ausência de quórum.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA DEBENTURES INCENTIVADAS S FIF RF INVEST EM INFRA RESP LTDA
CNPJ Fundo: 62.007.683/0001-66
%PL: 0,09%
Nome Ativo: VIAPAULISTA S.A.
CNPJ Ativo: 28.019.100/0001-89
Tipo de Ativo: Debênture
Data: 23/01/2026
2ª convocação? NÃO
Reabertura? NÃO
Votamos? NÃO
Mais de 5% dos votos? SIM
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: Desenq Covenant NFin - Alienação Ativos

Título: AGD - VIAPAULISTA S.A. (28.019.100/0001-89)

Resumo: A assembleia se deu para deliberar sobre as seguintes ordens do dia: (i) a anuência prévia para a cessão, alienação, venda ou transferência de ativos relevantes da Companhia que resulte em uma redução de mais de 20% da receita bruta de pedágio consolidada da Companhia, sem que seja configurado evento de vencimento antecipado e; (ii) autorização para que a Companhia e o Agente Fiduciário realizem todos os atos e celebrem todos os documentos necessários à implementação da ordem do dia.

Justificativa: Assembleia não instalada por ausência de quórum.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA INFLAÇÃO MASTER FUNDO INCENTIVADO DE INFRA RF - RESP LTDA
CNPJ Fundo: 39.723.106/0001-59
%PL: 0,03%
Nome Ativo: VIAPAULISTA S.A.
CNPJ Ativo: 28.019.100/0001-89
Tipo de Ativo: Debênture
Data: 23/01/2026
2ª convocação? NÃO
Reabertura? NÃO
Votamos? NÃO
Mais de 5% dos votos? SIM
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: Desenq Covenant NFin - Alienação Ativos

Título: AGD - VIAPAULISTA S.A. (28.019.100/0001-89)

Resumo: A assembleia se deu para deliberar sobre as seguintes ordens do dia: (i) a anuência prévia para a cessão, alienação, venda ou transferência de ativos relevantes da Companhia que resulte em uma redução de mais de 20% da receita bruta de pedágio consolidada da Companhia, sem que seja configurado evento de vencimento antecipado e; (ii) autorização para que a Companhia e o Agente Fiduciário realizem todos os atos e celebrem todos os documentos necessários à implementação da ordem do dia.

Justificativa: Assembleia não instalada por ausência de quórum.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA INFRA MASTER III FI INFRA RF
CNPJ Fundo: 46.339.598/0001-49
%PL: 0,94%
Nome Ativo: VIAPAULISTA S.A.
CNPJ Ativo: 28.019.100/0001-89
Tipo de Ativo: Debênture
Data: 23/01/2026
2ª convocação? NÃO
Reabertura? NÃO
Votamos? NÃO
Mais de 5% dos votos? SIM
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: Desenq Covenant NFin - Alienação Ativos

Título: AGD - VIAPAULISTA S.A. (28.019.100/0001-89)

Resumo: A assembleia se deu para deliberar sobre as seguintes ordens do dia: (i) a anuência prévia para a cessão, alienação, venda ou transferência de ativos relevantes da Companhia que resulte em uma redução de mais de 20% da receita bruta de pedágio consolidada da Companhia, sem que seja configurado evento de vencimento antecipado e; (ii) autorização para que a Companhia e o Agente Fiduciário realizem todos os atos e celebrem todos os documentos necessários à implementação da ordem do dia.

Justificativa: Assembleia não instalada por ausência de quórum.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA OAWM FI FINANCEIRO RENDA FIXA INVESTIMENTO
CNPJ Fundo: 61.959.407/0001-35
%PL: 0,10%
Nome Ativo: VIAPAULISTA S.A.
CNPJ Ativo: 28.019.100/0001-89
Tipo de Ativo: Debênture
Data: 23/01/2026
2ª convocação? NÃO
Reabertura? NÃO
Votamos? NÃO
Mais de 5% dos votos? SIM
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: Desenq Covenant NFin - Alienação Ativos

Título: AGD - VIAPAULISTA S.A. (28.019.100/0001-89)

Resumo: A assembleia se deu para deliberar sobre as seguintes ordens do dia: (i) a anuência prévia para a cessão, alienação, venda ou transferência de ativos relevantes da Companhia que resulte em uma redução de mais de 20% da receita bruta de pedágio consolidada da Companhia, sem que seja configurado evento de vencimento antecipado e; (ii) autorização para que a Companhia e o Agente Fiduciário realizem todos os atos e celebrem todos os documentos necessários à implementação da ordem do dia.

Justificativa: Assembleia não instalada por ausência de quórum.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA PRE 2028 FUNDO DE INVEST EM INFRA RF CREDITO PRIVADO RESP LIMIT
CNPJ Fundo: 56.992.930/0001-23
%PL: 0,38%
Nome Ativo: VIAPAULISTA S.A.
CNPJ Ativo: 28.019.100/0001-89
Tipo de Ativo: Debênture
Data: 23/01/2026
2ª convocação? NÃO
Reabertura? NÃO
Votamos? NÃO
Mais de 5% dos votos? SIM
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: Desenq Covenant NFin - Alienação Ativos

Título: AGD - VIAPAULISTA S.A. (28.019.100/0001-89)

Resumo: A assembleia se deu para deliberar sobre as seguintes ordens do dia: (i) a anuência prévia para a cessão, alienação, venda ou transferência de ativos relevantes da Companhia que resulte em uma redução de mais de 20% da receita bruta de pedágio consolidada da Companhia, sem que seja configurado evento de vencimento antecipado e; (ii) autorização para que a Companhia e o Agente Fiduciário realizem todos os atos e celebrem todos os documentos necessários à implementação da ordem do dia.

Justificativa: Assembleia não instalada por ausência de quórum.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA RENDA FI FINANCEIRO INCENTIVADO EM INFRA RF RESP LTDA
CNPJ Fundo: 54.426.679/0001-04
%PL: 0,02%
Nome Ativo: VIAPAULISTA S.A.
CNPJ Ativo: 28.019.100/0001-89
Tipo de Ativo: Debênture
Data: 23/01/2026
2ª convocação? NÃO
Reabertura? NÃO
Votamos? NÃO
Mais de 5% dos votos? SIM
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: Desenq Covenant NFin - Alienação Ativos

Título: AGD - VIAPAULISTA S.A. (28.019.100/0001-89)

Resumo: A assembleia se deu para deliberar sobre as seguintes ordens do dia: (i) a anuência prévia para a cessão, alienação, venda ou transferência de ativos relevantes da Companhia que resulte em uma redução de mais de 20% da receita bruta de pedágio consolidada da Companhia, sem que seja configurado evento de vencimento antecipado e; (ii) autorização para que a Companhia e o Agente Fiduciário realizem todos os atos e celebrem todos os documentos necessários à implementação da ordem do dia.

Justificativa: Assembleia não instalada por ausência de quórum.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA VP FUNDO INCENTIVADO DE INVESTIMENTO FINANC
CNPJ Fundo: 62.083.874/0001-07
%PL: 0,02%
Nome Ativo: VIAPAULISTA S.A.
CNPJ Ativo: 28.019.100/0001-89
Tipo de Ativo: Debênture
Data: 23/01/2026
2ª convocação? NÃO
Reabertura? NÃO
Votamos? NÃO
Mais de 5% dos votos? SIM
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: Desenq Covenant NFin - Alienação Ativos

Título: AGD - VIAPAULISTA S.A. (28.019.100/0001-89)

Resumo: A assembleia se deu para deliberar sobre as seguintes ordens do dia: (i) a anuência prévia para a cessão, alienação, venda ou transferência de ativos relevantes da Companhia que resulte em uma redução de mais de 20% da receita bruta de pedágio consolidada da Companhia, sem que seja configurado evento de vencimento antecipado e; (ii) autorização para que a Companhia e o Agente Fiduciário realizem todos os atos e celebrem todos os documentos necessários à implementação da ordem do dia.

Justificativa: Assembleia não instalada por ausência de quórum.

Relatório de Exercício de Voto

Nome Fundo: SPARTA W FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO EM INFRA RF - RESP LTDA
CNPJ Fundo: 57.113.258/0001-11
%PL: 0,08%
Nome Ativo: VIAPAULISTA S.A.
CNPJ Ativo: 28.019.100/0001-89
Tipo de Ativo: Debênture
Data: 23/01/2026
2ª convocação? NÃO
Reabertura? NÃO
Votamos? NÃO
Mais de 5% dos votos? SIM
Conflito de Interesses? NÃO
Ordens do Dia: Desenq Covenant NFin - Alienação Ativos

Título: AGD - VIAPAULISTA S.A. (28.019.100/0001-89)

Resumo: A assembleia se deu para deliberar sobre as seguintes ordens do dia: (i) a anuência prévia para a cessão, alienação, venda ou transferência de ativos relevantes da Companhia que resulte em uma redução de mais de 20% da receita bruta de pedágio consolidada da Companhia, sem que seja configurado evento de vencimento antecipado e; (ii) autorização para que a Companhia e o Agente Fiduciário realizem todos os atos e celebrem todos os documentos necessários à implementação da ordem do dia.

Justificativa: Assembleia não instalada por ausência de quórum.